ANNO XXXIII N. 131

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 9 DE JUNHO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Geranhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : uartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
7 Lua cheia as 3 horas e 3 minutos da tarde.
15 Quarto minguante as 4 horas e 50 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 7 horas e 44 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 2 horas e 1 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
8 Segunda. S. Maximino ab. ; Ss. Gildardo, e Heraclio Bb.
9 Terça. S. Pelagia v. Ss. Primo e Feliciano Mm.
10 Quarta. S. Margarida rainha.
11 Quinta ✠ A solemnissima festa do Santissimo corpo de Christo.
12 Sexta. S. João de s. Facundo, Onofre e Guido.
13 Sabado. S. Antonio padroeiro da Provincia.
14 Domingo. 2. S. Bazilio Magno b. dout. da igr.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duarte Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO
22 de maio.

As linhas de vapores brasileiros subvencionados.

Não se póde resistir a evidencia.

Os factos reproduzem-se todos os dias, e todos os dias bradam em alta voz por uma reforma prompta no systema das nossas linhas de vapor.

O *statu quo* he um grande mal, porque desacredita a nossa navegação a vapor, não deixa aproveitar os favores concedidos pelo estado, e não facilita o progresso e a riqueza do paiz.

Se as cousas continuarem omo até aqui teem id o, a navegação dos barcos de vela sera' talvez preferida à dos barcos de vapor.

Ainda ante-hontem chegou dos portos do norte o «S. Salvador,» tendo feito a sua viagem redonda em 55 dias !... Já se vê que este vapor não se póde ufanar de superioridade sobre os antigos Correios Maritimos.

E nem o «S. Salvador» he o unico barco da linha do norte que se mostra incapaz de serviço por sua marcha morosa, ou pelo estado do seu machinismo e casco : os vapores «Imperador» e «Imperatriz», ambos de cabellos brancos, tambem se assignalam pelo mesmo defeito capital, e portanto o serviço he em regra mal executado, e delle não tira o paiz as vantagens a que tinha o tem incontestavel direito.

Em todo mundo civilisado o vapor empregado como motor nas vias de communicação, resolveu o problema do encurtamento das distancias ; mas no Brazil, quem dira' que isto acontece quando se observa uma viagem como essa que acaba de fazer o «S. Salvador» ?

Em todo o mundo civilisado, em todos os paizes onde se tem estabelecido a navegação a vapor, são condições essenciaes della a celeridade e a pontualidade : no Brazil, porém, teimamos em conservar linhas de vapores, cujas viagens são de ordinario ainda mais do que morosas, e que por isso mesmo não podem nunca desempenhar a condição da pontualidade.

De que nos servem linhas de vapores subvencionadas que nos envergonham ?... De que nos servem ellas quando alguns dos seus vapores são verdadeiros carangueijos ou esquifes ?

Voltando os olhos da linha do norte para a do sul, teimaremos, insistiremos ainda nas observações que ja' por vezes julgamos dever dirigir à Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

Não fallaremos mais, agora pelo menos, a respeito das modificações indispensaveis que reclama a navegação da linha do sul para se remediar os inconvenientes que offerece quasi sempre a barra do Rio Grande. Já discorremos sufficientemente sobre esse assumpto, e os que têm ouvidos já nos devem ter ouvido.

Mas tornaremos à questão da sahida do «Piratininga.»

Ninguem se tera' esquecido de que o «Piratininga» sahio para o sul, depois de ter entrado o paquete inglez «Teviot,» e que por não se demorar duas horas, não levou a mala da Inglaterra.

He a todos patente a inconveniencia de semelhante facto, e nem nos he possivel admittir em defeza delle a desculpa da pontualidade, quando vemos que a mesma pontualidade se não tem observado em outras occasiões e circumstancias, tratando-se da sahida dos vapores, e nunca, ou só por milagre, se vê respeitada na entrada dos mesmos.

Supponde-se, porém, que tão mal cabida desculpa podesse prevalecer, o facto que se deu serve para tornar evidente a necessidade de se mudarem os dias das sahidas desses vapores.

Debaixo deste ponto de vista he preciso reconhecer que estamos hoje em peior estado do que já nos achamos.

Pelo systema antigo, e antes de se ter estendido a linha do sul até Montevidéo, os nossos vapores que faziam para o Rio Grande do Sul, uma unica viagem por mez. sahiam do dia 12 ao dia 16, e voltavam de 8 a 10 do mez seguinte.

Acontecia, pois, que os nossos vapores levavam sempre a mala da Inglaterra, e regressavam trazendo as respostas muito a tempo de as fazer seguir para a Europa no paquete inglez.

Hoje tem a linha do sul duas viagens por mez ; devia-se esperar que o serviço fosse muito melhorado, e que as communicações ainda mais se facilitassem ; mas acontece pelo contrario, que aquillo mesmo que se fazia com uma viagem, não se póde conseguir com duas ! ! !...

Tão mal calculado foram os dias da sahida e chegada dos vapores, que até se perderam as vantagens que se colhiam pelo antigo systema com uma só viagem !

Hoje o vapor que sahe a 8 não leva a mala da Europa, e o que sahe a 28 não póde voltar a tempo para encontrar no Rio de Janeiro o paquete inglez ; e por consequencia perde-se desse modo um mez na correspondencia commercial e particular !...

Acreditamos que ninguem achara que admirar neste chamado melhoramento, como ninguem dira' que o serviço da linha do sul corresponde ao augmento da despeza que ella nos custa. O seu melhoramento não passou de uma emenda peior que o soneto.

Mas em compensação todos se hão de admirar de que a Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor não veja, não reconheça que os seus interesses, a sua conveniencia, o seu florescimento dependem mais que tudo das vantagens que as suas linhas de vapores offereceram ao commercio.

O «Piratininga» ainda nos suscita reflexões de outro genero.

Para alimentar e não interromper a navegação da sua linha do sul, a companhia Brasileira de Paquetes a Vapor teve de fretar um barco, e a sua escolha recahio no «Piratininga,» que reconhecidamente não póde affrontar o inverno nà costa do Rio Grande.

A explicação deste facto, a desculpa com que se pretende defende-lo, não serve senão para patentear um erro grave commettido pela mesma companhia.

Diz-se que na verdade o «Piratininga» não he o vapor de que se carece, mas que não se encontrou um outro melhor para fretar!

Agora, perguntamos nós : quem foi que obrigou a Companhia Brasileira a começar o serviço da linha do sul, quando ella não tinha ainda á sua disposição o numero dos vapores necessarios para executa-lo satisfactoriamente ?

Qual foi o máo conselheiro que determinou a Companhia Brasileira a pôr em serviço a linha do sul, quando ainda a' linha do norte se achava e se acha tão mal servida, que tem na sua navegação vapores que fazem para o norte viagens redondas de 55 dias ?...

A prudencia aconselhava que primeiro se completasse, se aperfeiçoasse uma linha, a do norte, afim de que não acontecesse o que se está vendo, isto he, não termos linha, nem para o norte nem para o sul, nas condições exigidas.

As consequencias da precipitação com que a Companhia Brasileira, para aproveitar talvez as vantagens de um novo contrato, encetou a nova linha do sul, sem achar habilitada para desempenhar convenientemente o serviço da navegação, tem sido sentidas, e hão de continuar a sê-lo com muito grande desproveito do publico.

A companhia ainda não tinha armado a sua linha do norte com um numero sufficiente de bons vapores, para entreter a navegação conforme ella deve ser, e anciosa estabeleceu immediatamente a linha do sul, sem se lembrar de que não podia servir convenientemente o publico.

Quem mal entretinha uma só linha de vapores, ainda peior entretém duas.

A Companhia Brasileira vê se, pois, obrigada a fretar vapores como o «Piratininga», para não interromper a navegação do sul, e a conservar na linha do norte vapores como o «S. Salvador», que desde muito tempo deveria estar *fóra de serviço*.

E vê-se por isso ainda obrigada a faltar aos seus compromissos, a desrespeitar os seus contratos com o governo, como agora mesmo acaba de se observar.

Com effeito, a companhia annunciou hontem a sahida do «S. Salvador» para o norte no dia 27. Volta, pois, esse mesmo barco que acaba de fazer uma viagem redonda do norte em 55 dias !

Mas pelo contrato celebrado com o governo, a sahida do vapor devia ter logar não no dia 27, mas no dia 25 do mez ; como, pois, se fez o contrario do que se contratou, e porque assim se procede ?...

Faz-se o contrario do que dispoem os contratos e empregam-se no serviço vapores jubilados, porque o governo não tem fiscaes que velem pela execução desses contratos, como certemente cumpria que tivesse.

E entretanto o publico que soffra, e o estado que dispenda com pouco fructo quantias avultadas !...

Parece que um máo fado acanha e persegue as nossas linhas de vapores !

Além das duas de que temos fallado, e que pertencem à Companhia Brasileira, temos mais a linha subvencionada para Santa Catharina e portos intermedios, e esta acha-se em circumstancias taes que não encontra companhia alguma que se preste a segurar os seus vapores !... Basta esta simples observação para dispensar todas as reflexões que poderiamos fazer sobre o estado dessa linha subvencionada.

Mas devem as cousas continuar como teem ido até aqui ?... o *statu quo* será neste caso toleravel ?... as reclamações da imprensa devem continuar a ser desattendidas ?...

Nós contamos que não.

A Inglaterra, que nestas questões he a melhor das mestras, nos ensina o que já se devia ter feito, e o que ainda se póde e cumpre necessariamente fazer.

Na Inglaterra sempre que o governo celebra contratos com alguma companhia, nomea fiscaes que velam pela execução restricta dos contratos.

Faça o mesmo, pratique de igual modo o nosso governo.

O estado que garante e presta subvenções às companhias de vapores, tem o direito de exigir que o serviço das linhas seja regular, e offereça ao commercio e a todo o paiz vantagens reaes, vantagens que correspondam aos favores concedidos pela nação.

— 24 —

« A commissão de constituição e poderes, tendo examinado as actas e mais documentos relativos á eleição do quarto districto eleitoral da provincia do Ceará, apresenta o resultado do seu trabalho

« Este districto tem dous collegios : o primeiro, de Baturité, composto de duas freguezias, em que o processo eleitoral correu regularmente, a saber : de Baturité, que deu 39 eleitores, dos quaes faltaram dous no collegio, e de Canindé, que deu 17 ; a votação foi a seguinte : Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe 37 votos : padre Raimundo Francisco Ribeiro 37 ; Dr. Thomaz Pompeo de Souza Brasil 17 ; Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa 15. Dous votos recahiram em outros cidadãos.

« O segundo collegio, o da Imperatriz, he tambem composto de duas freguezias, a saber : a da Imperatriz, que deu 36 eleitores, onde a ordem publica foi perturbada pelos funestos acontecimentos que, estando no dominio do publico, ocioso se torna referir, e depois delles o processo eleitoral correu regularmente ; a de Santa Cruz, que deu 21 eleitores, onde a eleição correu regular e calmamente.

« Os eleitores da Imperatriz deliberaram no collegio receber somente os votos dos 12 eleitores primeiros votados de Santa Cruz, por entenderem que este era o numero legal que aquella freguezia devia dar, não obstante ter dado em 1852 21 eleitores, o que deu causa a que os 21 eleitores se constituissem em collegio separado dentro da mesma matriz, sob a presidencia interina de um juiz de paz de Santa Cruz. Depois disto, os eleitores da Imperatriz, resolveram admittir a votar como eleitores de Santa Cruz 12 individuos nomeados em uma eleição apocrypha presidida por Francisco Simões da Cruz Marinho, quinto votado para juiz de paz do 3º districto da freguezia.

« A votação da primeira fracção do collegio foi a seguinte : Dr. Pompeo 48 votos ; Dr. Paula Pessoa 44. Recahiram 4 votos em dous outros cidadãos.

« A votação da segunda fracção do collegio foi a seguinte: Dr. Jaguariba 21 votos ; padre Raimundo 20. Recahio um voto em diverso cidadão.

« A commissão entende que, não obstante ter a freguezia de Santa Cruz, canonicamente provi[illegible] depois da lei de 19 de agosto de 1846, dado 12 e[illegible] anteriormente à eleição de 1852, tendo dado [illegible] anno 21, e não tendo esta augusta camera a[illegible] os votos dos 9 excedentes, seguindo os pre[illegible]tes adoptados sem uma só excepção na verificação de poderes dos outros districtos e decisões do governo imperial, a dita freguezia deu devidamente 21 eleitores, e justificada se acha portanto a deliberação que elles tomaram de constituir-se em collegio separado, afim de 9 delles não serem privados de votar, e seus votos devem ser contados na apuração dos votos do districto.

« Sendo apocrypha a eleição dos 12 individuos, que, como eleitores de Santa Cruz, se apresentaram a votar, deve-se descontar 12 votos dos 2 primeiros votados.

« A freguezia da Imperatriz deu em 1852 36 eleitores, maximo permittido pelo art. 52 da lei de 19 de agosto de 1846. Em virtude da lei provincial n. 626 de 22 de dezembro de 1853, foi annexada uma parte desta freguezia á de Acaracú, e outra á de Santa Anna ; na primeira fracção de territorio foram qualificados 103 votantes, na segunda 211, e em todo o territorio restante da freguezia da Imperatriz 2.18 votantes, e feita a proporção determinada pelo aviso de 18 de junho de 1849 devia a freguezia da Imperatriz [illegible] ter somente 32 eleitores, a de Santa Anna mais 3, [illegible] de Acaracú mais um, e portanto deve-se deduzir [illegible] primeira os votos de 4 eleitores, annullando-se [illegible] os diplomas dos 4 ultimos votados ; pois comquanto esta camera tenha approvado o excesso de numero alem das bases estabelecidas no art. 52 da lei, quando esse excesso foi tambem approvado nas legislaturas anteriores, tem tambem resolvido em casos identicos a annullação dos diplomas dos eleitores excedentes do numero approvado, e das bases do dito artigo.

« Tendo a freguezia de Canindé dado 14 eleitores nas legislaturas passadas, e que lhe foi marcado depois que perdeu territorios para se formar a freguezia de Santa Cruz, não podia dar 17, e devem ser annullados os diplomas dos 3 ultimos eleitores.

« O resultado da eleição, segundo o exposto, deduzidos os 4 votos da Imperatriz e 3 de Canindé, he o seguinte : Dr. Jaguaribe 58 votos, Padre Raimundo 57, Dr. Pompêo 46, Dr. Paula Pessoa 40.

« Concluindo, he a commissão de parecer :

« 1º Que se approvem as eleições das quatro freguezias do quarto districto eleitoral da provincia do Ceará, sendo annullados os diplomas dos quatro ultimos eleitores da Imperatriz, e dos tres ultimos de Canindé.

« 2º Que se remetta copia deste parecer ao governo, para mandar proceder criminalmente contra os outros autores da eleição apocrypha de Santa Cruz, presidida por Francisco Simões da Cruz Marinho.

« 3º Que sejam reconhecidos deputados do mesmo districto o Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguabire, e supplente o Sr. Raimundo Francisco Ribeiro.

« Sala das commissões 23 de maio de 1857.—Antonio Candido da Cruz Machado. — Jeronymo José Teixeira Junior. »

Voto separado.

« O abaixo assignado, membro da commissão de constituição e poderes, examinando os papeis tendentes à eleição do quarto districto da provincia do Ceara, em que disputam lugar de deputado pelo dito districto os Drs. padre Thomaz Pompeo de Souza Brasil e Domingos José Nogueira Juguaribe, tem a honra de sujeitar à consideração desta augusta camara o resultado de seu trabalho.

« Dous são os collegios deste districto eleitoral, a saber : Baturité e Imperatriz. O primeiro compõe-se de duas freguezias Baturité e Canindé. Em Canindé não ha contestação quanto à liberdade do voto ; venceram os que protegiam a candidatura do Sr. padre Pompeo, não tendo os adversarios se apresentado em campo.

« Contesta-se porem o numero de eleitores ; deu a freguezia actualmente 17, e tomando por base, na forma da lei, os annos de 1842 e de 1844, he sustentavel este numero, porque em os ditos annos deu a freguezia 16 no primeiro e 24 no segundo, assim como 32 em 1845, podendo dar 19 pela qualificação do anno passado. Comtudo tendo dado em 1849 o numero de 14 eleitores por indicação do presidente da provincia, tomada em vista dos dados estatisticos de então, e em 1852 igual numero, entende o abaixo assignado que se marchará com mais acerto approvando-se este numero de 14, e annullando-se, como excesso, 3 eleitores. Baturité deu 39 eleitores. Venceram os amigos da candidatura do Sr. Dr. Jaguaribe, não tendo os adversarios se apresentado em campo. O partido que alli ha dominado dividio-se entre si, e se bem que o grupo vencido allegue ter havido compressão da parte do grupo vencedor, e resultem alguns indicios de ter havido o emprego de meios menos legaes, como parece deduzir-se do inquerito a que procedeu o Dr. juiz de direito da comarca, comtudo não apparecem provas sufficientes que aconselhem a adopção de medidas a respeito da eleição desta freguezia.

« Contra o numero de eleitores não ha contestação.

« Queixa-se o Sr. Dr. Pompêo que no collegio, na occasião da entrega das cedulas, fôra substituida uma do eleitor Manoel da Costa Braga, que votara nelle Pompeo, outra com o nome do Dr. Jaguaribe. No inquerito do dito juiz de direito juram sobre este ponto a 1.ª, 4.ª, 16.ª e 18.ª testemunhas, mas seus ditos, baseados em notoriedade não bastam para se deixar de considerar veridico o que consta da acta

Por falta de espaço, não podemos publicar hontem estes pareceres, o que só agora podemos fazer. —*Os RR.*

do collegio. E pois deve ser approvado o collegio que votou nos seguintes Srs. : Dr. Jaguaribe 37 votos ; padre Raimundo 37 ; padre Pompeo 17 ; Paula Pessoa 15.

« Eliminando-se o excesso de 3 eleitores de Canindé, cuja votação he conhecida, temos o seguinte : Dr. Jaguaribe 37 ; padre Raimundo 37 ; padre Pompeo 14 ; Paula Pessoa 12.

« O segundo collegio comprehende 2 freguezias, Imperatriz e Santa Cruz.

« Na freguezia da Imperatriz houve luta por parte de um juiz de direito (o que já he do dominio publico) contra os que defendiam a candidatura do Sr. Pompeo ; mas repellida essa intervenção, serenou a desordem, correndo regular o processo eleitoral. Contesta-se porem o numero de eleitores, querendo-se que seja de 32 em lugar de 36 que deu. Mas na opinião do abaixo assignado o numero de 36 deve ser approvado por muitas e valiosas razões : 1.ª, porque a base legal he tirada dos annos de 1842 e 1844, tendo então dado 42 e 44 eleitores ; 2.ª, porque em 1841 deu 30, e 44 em 1845 : 3.ª, porque pela qualificação, tanto antiga como actual, pode dar até o numero de 59 eleitores ; 4.ª, porque he a povoação de maior população depois da capital ; 5.ª finalmente, porque em 1849 deu o numero de 36, assim como em 1852, por ter sido designado pelo presidente de então. Alem de ser isto justo, vai de accordo com os precedentes desta camara.

« Na freguezia de Santa Cruz houve duas eleições primarias, uma de 12 eleitores, promovida pelos propugnadores da candidatura do Sr. Pompeo, e outra de 21, feita pelos adversarios deste senhor. Temos aqui duas questões : 1.ª, qual destas eleições he valida ? 2.ª, qual o numero legal de eleitores ?

« Os que sustentam a eleição dos 12 eleitores dizem que foram obrigados a faze-la porque o juiz de direito, que se tinha dirigido a Imperatriz com gente armada para intervir na eleição daquella freguezia, sendo repellido, viera a Santa Cruz (4 leguas de distancia) e ahi cerca'ra a igreja juntamente com o delegado, a quem ha poucos dias absolvera para que entrasse em exercicio e não consentira que os votantes, seus adversarios, entrassem para tomar parte no processo eleitoral, e por este motivo procuraram outro lugar em que se reuniram e votaram ; se bem que appareceram indicios de intervenção por parte das autoridades, não consta todavia que os meios empregados fossem taes que trouxessem coacção, e autorisassem a separação. Asim não sendo justificavel a separação, e dando-se irregularidades constantes de informações officiaes, esta eleição não poda ser approvada, e sim a outra.

« O numero porem de eleitores desta freguezia não pode ser de 21, e somente de 12. Porquanto em 1849 foi pelo presidente da provincia designado o numero de 12 eleitores para esta freguezia, que de facto os deu : em 1852 o presidente designou igual numero, mas não obstante foram eleitos 21. O collegio julgou nullo o excesso de 9, e mandou que os votos fossem tomados em separado, e na camara dos Srs. deputados em a dita legislatura foi approvado o collegio que assim procedeu. A camara, approvando em geral o collegio sem clausulas, parece que implicitamente approvou suas deliberações, sendo uma dellas a não approvação do excesso de 9 eleitores. Nesta conformidade, pensa o abaixo assignado que o excesso actual de 9 eleitores deve ser repellido approvando-se somente o numero de 12.

« Pede-se que sejam julgados nullos tres eleitores: José Angelo Barreto, Felisberto Teixeira Bastos e Jeremias Rodrigues Barbosa, por serem menores de 25 annos. Mostra-se provada com tres certidões a menoridade, e com attestado do parocho em que declara serem filhos familias. Observa[illegible]rem o abaixo assignado que a prova devia ser c[illegible]da com a identidade de pessoas. Não deve [illegible]zer facilidade nestas decisões. O abaixo assignado não considera por tanto a prova sufficiente

« Pede-se tambem que se annullem seis eleitores, por não terem a renda que a lei exige. O genero de prova porem de que se serve a parte interessada não he por si só sufficiente. Isto posto, vê-se que o collegio legitimo da Imperatriz compõe-se de 36 eleitores da freguezia deste nome e de 12 da duplicata de St.ª Cruz, produzindo o seguinte resultado : Pompêo, 48; Paula Pessoa, 44.

« Eliminados porem os 12 votos nullos da duplicata de Santa Cruz, temos : Pompeo, 36 ; Paula Pessoa, 32.

« Os 21 eleitores de Santa Cruz, dos quaes acima fallou o abaixo assignado, não quizeram encorporar-se ao collegio, reuniram-se em separado, e votaram no Sr. Jaguaribe, 21, padre Raimundo, 20; eliminado o excesso de 9 eleitores temos : Jaguaribe, 12 ; padre Raimundo, 11.

« Reunindo todos os votos assim declarados, fica a votação na ordem seguinte : Thomaz Pompeo de Souza Brasil, 50 ; Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, 49 ; padre Raimundo, 48 ; Paula Pessoa 44.

« Mas accresce ainda que este collegio reunido em separado não pode considerar-se valido : 1.º, porque não houve, e nem se allega, motivo procedente para que os eleitores deixassem de comparecer ao collegio legitimo ; 2.º por que foi presidido por juiz incompetente ; 3.º, por que a acta não foi lançada no livro de notas, como cumpria que fosse, alem de outras faltas. Em todo o caso pois, ou não se contem os votos deste collegio, ou se contem como acima se fez, o deputado he o Sr. Dr. Pompeo e supplente o Sr. Dr. Jaguaribe.

Julga pois o abaixo assignado que se deve proceder do seguinte modo :

« 1. Que sejam annullados na eleição primaria da freguezia de Canindé os tres eleitores excedentes ao numero de 14, ficando, de 17 que deu, reduzido a 14.

« 2 Que seja annullada a duplicata de 12 eleitores da freguezia de Santa Cruz, presidida por Francisco Simões da Cruz Marinho.

« 3. Que seja annullado na eleição primaria da freguezia de Santa Cruz o excesso de 9 na eleição de 21 eleitores a que alli se procedeu, ficando valida a eleição até o numero de 12.

« 4. Que seja considerado nullo o collegio em que se reuniram esses 21 eleitores de Santa Cruz.

« 5. Que sejam approvados todos os demais eleitores que fazem parte do 4º districto.

« 6. Que seja reconhecido deputado pelo dito districto o Sr. padre Thomaz Pompêo de Souza Brasil, e supplente o Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.

« Paço da camara dos Srs. deputados 23 de maio de 1857.—J. J. Pacheco. »

Leu-se tambem o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do 1º districto da provincia do Piauhy :

« A commissão de constituição e poderes, a quem foram remettidos dous diplomas, de deputado eleito pelo 1.º districto eleitoral da provincia de Piauhy, um do Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, e outro do Sr. Dr. Antonio Francisco de Salles, tendo examinado as actas da respectiva eleição apresenta o resultado de seu trabalho.

« Este districto, segundo o decreto n. 1,789 de 22 de julho de 1856, se compõe de dous collegios : o 1.º da capital, comprehende quatro freguezias, a saber : Nossa Senhora do Amparo da cidade de Theresina, que deu 11 eleitores ; Nossa Senhora da Conceição das Barras, 15 ; Santo Antonio de Campo-Maior, 6 ; Nossa Senhora dos Remedios da villa da União, 9. Total, 41. Deixaram de comparecer apenas dous eleitores, um das Barras, e outro da União.

« A votação reunida foi a seguinte : — Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, 25 votos ; Dr. Antonio Francisco de Salles, 24 ; coronel José Francisco de Miranda Ozorio, 14; Dr. Simplicio de Souza Mendes, 13 ; Dr. Carlos de Souza Martins, 1 ; Dr. Antonio Sampaio Almendra, 1.

« Não tendo sido qualificado votante o eleitor da Theresina, Liberato de Arêa Leão, o collegio tomou em separado o seu voto, que recahio nos Drs. Salles e Simplicio, bem como o voto do supplente chamado em seu lugar, em virtude do artigo 71 da lei de 19 de agosto de 1846, que recahio nos mesmos dous senhores.

« O processo eleitoral deste collegio, apezar das discussões irritantes, e sobremaneira inconvenientes em que se consumiram muitos dias, não apresenta vicios ou irregularidades que possam invalidar a eleição. Descriminou-se a votação dos eleitores de cada parochia, que foi a seguinte :

« Theresina, 11 eleitores e 1 supplente. — Salles, 11 votos, e 1 do supplente ; Simplicio, 7, e 1 do supplente ; Borges 3 ; Carlos, 1.

« Barra, 14 eleitores. — Borges, 14 votos ; Ozorio 14.

« União, 8, eleitores. — Borges, 8 votos ; Salles, 7 ; Almandra, 1.

« Campo-Maior, 6 eleitores. — Salles, 6 votos ; Simplicio, 6.

« Nas freguezias de Theresina e União as eleições correram regularmente, notando-se apenas entre os eleitores daquelle, Liberato de Arêa Leão, cujo diploma deve ser annullado.

« Organisada a mesa parochial, Francisco Luiz Pereira de Carvalho e Silva e Pedro José Augusto de Lemos Bacellar, membros da mesma, apresentaram um protesto que os outros tres membros não consentiram que fosse inserido na acta, o que deu lugar a que os dous mesarios o consignassem debaixo de suas assignaturas, prevalecendo-se do disposto no aviso n. 141 de 4 de outubro de 1847. Nesse protesto se allega que o presidente da provincia manda'ra nas vesperas do dia da eleição 70 e tantos praças de linha, demittira o 1.º supplente do delegado, afim de entrar outro supplente em exercicio; que este toma'ra parte activa na eleição, demittindo quasi todos os inspectores de quarteirão, intimidando votantes com ameaças de recrutamento, prisão e serviço da guarda nacional, e prendendo dentro da igreja um votante ; que alem disso a mesa estava guarnecida por 6 praças de linha, cada uma das duas portas lateraes com sentinellas e a porta principal com uma guarda; que a força destacada, deixando o quartel, fôra occupar a casa de um chefe de uma das parcialidades a 10 braças distante da matriz, tudo com o fim de aterrar os votantes da parcialidade opposta ; porquanto o juiz de paz presidente da mesa, até pretendera, com uma guarda que postou debaixo do arco da matriz, vedar aos votantes a inspecção dos trabalhos da mesa, desistindo disto afinal, em vista das reclamações.

« Alguns cidadãos declararam que não concordavam com a descripção dos factos, e os outros mesarios, que houve na verdade a idéa de cercar-se a mesa na capella-mor, para evitar que se pozesse em pratica planos semelhantes ao que teve logar na eleição de setembro, com o qual se conguio inutilisa-la, que não podia haver coacção por não se ter feito ainda a chamada dos votantes ; que a guarda requisitada para garantir a ordem, attentas as ameaças do Dr. juiz de direito do comarca, e tenente coronel, Bacellar, não se podia considerar ostentação de força, que a prisão ordenada pela policia não foi simplesmente da pessoa de um votante, e sim de um crimnoiso de duas mortes.

« O presidente da provincia em officio reservado (que foi publicado por um dos candidatos no «Jornal do Commercio» n. 120 de 3 do corrente mez), declara que não se commetteram violencias na dita eleição com intervenção da força publica ; que a força que fizera marchar em numero de 60 praças, sob o commando de um official de confiança, tivera ordem expressa de não tomar parte alguma na eleição, e somente de manter a ordem publica para garantia da liberdade do voto ; que demittira o 1º supplente do delegado por haver-se comportado mal na eleição de setembro, e estar de accordo com o juiz de direito da comarca a quem accusa de haver praticado excessos, tomando parte activa na eleição.

« O juiz de direito, em officio de 15 de outubro, dirigido ao ministerio da justiça, assevera que a força mandada pelo presidente da provincia nas vesperas das eleições com duas cargas de cartuchames, não tivera outro fim senão a conquista eleitoral, e mostra com documentos que o delegado supplente em exercicio e o commandante da força se oppuzeram formalmente a uma ordem de soltura em virtude do requerimento de «habeas corpus» de um votante que fôra preso dentro da matriz no dia da eleição, o qual juntou folha corrida, mostrando-se isento de crimes nos juizos onde se havia processado.

« Estes factos são confirmados pelo promotor publico interino da comarca em officio documentado que, com dita de 19 de outubro, dirigio ao ministerio da justiça.

« O delegado supplente, informando ao juiz de direito sobre a referida prisão, em officio de 2 de outubro, declara que determinara vocalmente a ordem do presidente da provincia por ser o votante indiciado em crime de homicidio, e constar-lhe que estava pronunciado em Campo-Maior ou União, o que lhe fora denunciado verbalmente em occasião que presente se achava o indiciado, e convinha effectuar logo a prisão para evitar a fuga.

« Ainda que pelos documentos que acompanham a exposição do promotor publico, entenda a commissão que o facto da prisão que teve lugar dentro da igreja na pessoa de um votante, e que foi allegado no protesto, está sufficientemente provado o que no outro protesto feito pela maioria da mesa parochial, implicitamente se acha a confissão de outros que fazem presumir que o acto da autoridade policial, apoiada na força publica, não guardou aquella imparcialidade de que se havia mister em o acto de uma eleição, todavia não lhe tendo sido presente a justificação documentada, a que se refere o parecer da maioria da mesa do 1º collegio eleitoral do districto, não pode a mesma commissão avaliar até que ponto semelhantes factos devem ser aceitos, e quanta influencia poderão exercer sobre o resultado da eleição da freguezia das Barras.

« Campo-Maior. — A eleição desta freguezia foi arguida por dous membros da mesa do collegio por ter sido falsificado o livro da qualificação e violada a urna, fundando-se para provar a primeira asserção na discordancia de duas certidões, uma extrahida do dito livro e outra da copia existente na secretaria da presidencia. Cumpre attender-se que a discordancia das duas certidões não constitue prova necessaria da falsificação arguida, que aliás podia verificar-se muito facilmente pelo exame do proprio livro. Quanto à violação da urna, refere-se a dous mesarios, e attestados que não vieram ao conhecimento da commissão.

« 2º collegio.

« O 2º collegio deste districto comprehende 4 freguezias, a saber :

« Nossa Senhora da Graça da Parnahiba, que deu 24 eleitores; Nossa Senhora da Conceição da villa de Pedro II, 9 ; Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca, 5 ; S. Gonçalo da Batalha, 4. Total, 42.

« Na primeira freguezia houve duplicata de eleição.

« Compareceram na igreja matriz da cidade da Parnahiba os eleitores das quatro freguezias, inclusive os da dupla eleição que teve lugar na mesma cidade sob as presidencias do 1º juiz de paz Domingos Dias da Silva Henriques e do 2º juiz de paz padre Antonio Joaquim de Brito, faltando apenas dous eleitores da Batalha e um da ultima duplicata.

« Os eleitores não contestados de Pedro II, Batalha e Piracuruca, em numero de 15, entendendo razoavelmente que não aos da duplicata e sim a elles competia a organisação da mesa, logo que o contrario foi resolvido pelo 1º juiz de paz com os eleitores da duplicata a que o mesmo presidira e um da Batalha, segundo consta da respectiva acta, retiraram-se para a igreja do Rosario, onde constituiram outro collegio sob a presidencia interina do 2º juiz de paz.

« O collegio da matriz ficou composto de 24 eleitores da duplicata presidida pelo 1º juiz de paz e de um da Batalha, cuja votação foi a seguinte :

« Dr. Borges, 25 votos; Ozorio, 25.

« O collegio reunido na igreja do Rosario foi composto de 15 eleitores das tres freguezias : Piracuruca, Batalha e Pedro II, e 23 da duplicata presidida pelo 2º juiz de paz, ao todo 38.

« Votação dos 23 eleitores da duplicata.

« Salles, 23 votos; Simplicio, 17 ; Almendra, 6.

« Votação dos 15 eleitores das outras tres freguezias.

« Salles, 15 votos ; Simplicio, 9 ; Almeadra, 3 ; José Pereira Nunes, 2 ; Ozorio, 1.

« Da acta deste collegio reunido na igreja do Rosario consta que apresentando-se as actas das mesas parochiaes ao primeiro juiz de paz na matriz, este declarar que não aceitava o livro remettido pelo presidente da camara municipal da mesma cidade, em que estavam as actas da eleição feita sob a presidencia do segundo juiz de paz. Disto procedeu a divergencia entre os eleitores não contestados e os da duplicata presidida pelo mesmo primeiro juiz de paz, e não consentindo este, apoiado na força publica, que se formasse outra mesa dentro da matriz, justificado fica o alvitre adoptado pelos ditos eleitores de se reunirem sob a presidencia interina do segundo juiz de paz na igreja do Rosario, onde fizeram a sua eleição.

« Eleição primaria.—Correu regularmente o processo eleitoral nas tres freguezias de Pedro II, Batalha e Piracuruca.

« Na freguezia de Nossa Senhora da Graça da cidade do Parnahiba, reunidos no dia 2 de novembro os eleitores e supplentes convocados para organisação da mesa parochial, o primeiro juiz de paz Domingos Dias da Silva Henriques fez a chamada dos eleitores e verificando acharem-se presentes 22, apresentou duvida, segundo se lê na acta respectiva, de que o eleitor Faustino José da Fonseca, qualificado no setimo quarteirão, como se vê da acta da ultima chamada dos votantes, não podia funccionar como tal por estar pronunciado em processo crime por violencias commettidas contra a pessoa do juiz de paz, presidente da junta de qualificação da freguezia de Araiozes da provincia do Maranhão, como se via da portaria do presidente daquella provincia, com data de 31 de julho, inserta no « Publicador Maranhense » n. 177, pela qual o demittia de supplente do subdelegado de policia da dita freguezia. Resolveu-se por 11 votos contra 10 a exclusão do dito eleitor, não obstante constar da acta que a pronuncia tivera lugar em 1851 antes da sua eleição, e não se ter provado com documento que a mesma pronuncia tivesse sido sustentada competentemente, como era indispensavel para que ella pudesse dar causa a suspensão de direitos politicos.

« Depois resolveu-se tambem a exclusão de tres eleitores reconhecidos validos por esta augusta camara, um, a pretexto de não ser ingenuo, e dous, de serem menores de 25 annos quando foram eleitos em 1852 ; a exclusão de um destes dous, do eleitor Manoel Joaquim de Souza, teve logar depois delle nomeado mesario pela turma dos eleitores. Da certidão de idade inserta na propria acta se verifica que o dito eleitor naseeu em 24 de agosto de 1829 ; estava pois com mais de 27 annos, e portanto, senão como leitor reconhecido por esta camara, como cidadão com as qualidades de eleitor, estava legalmente nomeado para a mesa. e sua exclusão foi um acto de prepotencia. Quanto a exclusão de outro eleitor por falta de idade, quando eleito nem ao menos foi contestada com a certidão de batismo.

« Os documentos relativos a' não ingenuidade do outro consistem n'uma carta particular, e em certidão de alforria de uma escrava. Estas exclusões injustas e acintosa produziram grande irritação nos animos, e se não fora a energia das autoridades policiaes, e do commandante da força, a ordem publica seria perturbada, como se declara na mesma acta da formação da mesa presidida pelo primeiro juiz de paz.

« E pois os eleitores em numero de 11, e supplentes em numero de 12, da parcialidade opposta, em vista de tão flagrantes violações da lei, praticadas pelo mesmo juiz de paz, que contava com o apoio decidido da força publica, que guarnecia a matriz, deixando de tomar parte nos actos subsequentes a taes decisões, declararam que iriam com o segundo juiz de paz, como consta da acta respectiva, proceder a outra eleição mesmo na igreja matriz, ao que se oppoz o primeiro juiz de paz.

« No dia seguinte, 3 de novembro, ou porque a igreja matriz estivesse cercada de soldados, e as portas fechadas ainda depois das 10 horas do dia, conforme a acta da eleição, presidida pelo segundo juiz de paz, e officio do vigario, ou porque houvesse fundados receios, como parece mais natural, de que se dessem factos lamentaveis em vista das occurrencias do dia anterior, os preditos eleitores e supplentes resolveram fazer sua eleição na igreja do Rosario com o segundo juiz de paz, depois de ter sido convidado o primeiro para presidi-la. Receberam-se nesta eleição 765 cedulas, e na da matriz 758, ao todo 1,523 ; a totalidade dos votantes he de 1,463 : portanto, dada mesmo a hypothese de não faltar um só dos 1,463 votantes, 60 delles votaram em ambas as igrejas.

« As irregularidades expostas viciaram essencialmente a eleição presidida pelo primeiro juiz de paz, e a commissão entende que tanto ella como a duplicata presidida pelo segundo juiz de paz não pode ser approvada.

« Annulladas as duplicatas da freguezia da Parnahiba, e deduzidos os votos dos seus eleitores, o resultado da apuração dos dous collegios sera' o seguinte :

« Salles, 39 votos ; Borges, 25 ; Simplicio, 22 ; Ozorio, 15 ; Almendra, 4 ; Nunes, 2 ; Carlos, 1.

« Concluindo, he a commissão de parecer :

« 1. Que sejam annulladas ambas as eleições da freguezia de N. S. da Graça da cidade da Parnahiba, bem como o diploma, do eleitor Liberato de Arêa Leão, e approvadas as outras eleições das outras 7 freguezias.

« 2. Que seja reconhecido deputado pelo 1º districto eleitoral da provincia do Piauhy o Sr. Antonio Francisco de Salles, e supplente o Sr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

« Sala das commissões 23 de maio de 1857.—Antonio Candido da Cruz Machado. — Jeronymo José Teixeira Junior. »

Entrou em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes, concluindo que seja reconhecido deputado pelo 8º districto de S. Paulo o Sr. Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, ao qual foi apresentada a seguinte emenda :

« 1. Que se approvem as eleições primarias do 8º districto eleitoral de S. Paulo, sendo annulladas os diplomas dos quatro ultimos de Piracununga, dos quatro ultimos de Araraquara, dos dous ultimos do Descalvado, dos quatro ultimos de Brotas, e finalmente um de Santa Barbara ; 2º, que se remetta cópia desta decisão ao governo, para mandar proceder novamente a' eleição de deputado e supplente.—A. da Costa Pinto.—Nebias. »

Depois de um debate em que tomaram parte os Srs. Costa Pinto, Cruz Machado, Carrão, Augusto de Oliveira, Pacheco, e Cesar, ficou a discussão encerrada.

Leu-se o seguinte voto em separado relativo ao primeiro districto da provincia do Piauhy :

« Divergindo da opinião da maioria da commissão de constituição e poderes sobre a questão do primeiro districto eleitoral da provincia do Piauhy, peço licença a esta augusta camara para fundamentar o meu voto, e chamo sua illustrada attenção para o seguinte, bem convencido de que ella nutre o mais sincero e ardente desejo de fazer justiça recta e imparcial.

« Dous são os collegios em que se acha dividido este districto eleitoral, um que se reune em Theresina, outro em Parnahiba ; cumpre examinar cada um delles.

« 1.º collegio.—Comprehende quatro freguezias : Theresina, União, Barras, e Campo-Maior. Sobre os tres primeiros a commissão pouco diz, depois de fazer algumas insinuações contra a primeira autoridade da provincia, com o que inculcando que ella houvesse dado algum apoio a um dos candidatos ao lugar de deputado, o Sr. Antonio Borges Leal Castello-Branco, conclue achando regulares as eleições das ditas freguezias, e approvando-as. Concordando com a commissão quanto a ter corrido regularmente o processo eleitoral, divirjo das insinuações que faz á autoridade, porque dos papeis que examinei convenço-me que ella guardou perfeita neutralidade, e se algum reparo ha a fazer-lhe, he que a sua neutralidade foi excessiva, mostrando-se condescente de mais contra os desmandos de algumas autoridades locaes, que no calor que desenvolviam a prol do outro candidato, o Sr. Antonio Francisco de Salles, mostravam-se até ameaçadoras, e desrespeitosas, como se vê de um officio por uma dessas autoridades enderecado ao presidente da provincia.

« A eleição da freguezia de Campo-Maior a commissão considera regular, julgando merecer desprezo as arguições que contra ella se fazem ; estas arguições, porem, não são tanto para desprezar como pareceu à commissão ; ao contrario, parecem-me um pouco serias : esta eleição, na minha humilde opinião, he nulla : primeiro, por falsificação ; segundo, por violação da urna. A falsificação acha-se evidentemente provada com a confrontação de duas certidões extrahidas, uma da authentica da qualificação da secretaria do presidente, e outra do proprio livro da qualificação. Observam-se nomes alterados, não menos de 42 ; acham-se nomes no livro da qualificação, não menos de 17, que não estão na authentica da secretaria, parecendo que foram introduzidos de permeio ; alguns nomes, emfim (19,) que existem na authentica da secretaria não existem no livro da qualificação como tudo se vê da confrontação junta, que peço seja impressa conjunctamente com este parecer. Não houve, he verdade, um exame, para tornar certa e palpavel a falsificação, mas a prova acima indicada he sufficiente, e toma mais vulto e força em presença de outros factos. Foi requerido exame ao juiz municipal em tempo de se poder tomar alguma providencia efficaz. E o que fez elle ? Despachou a 20 de outubro, designando o dia 31 do mesmo mez, vesperas da eleição, quando não seria mais tempo de aproveitar o exame, para se proceder na eleição pela certidão da secretaria do governo, se o exame concluisse pela falsidade ; accresce que no dia designado tal exame se não fez.

« Ha attestado do commandante do destacamento asseverando que a chamada se não fizera pela authentica da presidencia ; pedio-se ao juiz de paz presidente da mesa parochial para declarar se fez a chamada pela lista do livro, ou pela certidão da secretaria, e elle fugindo da questão respondeu que a chamada fora feita pelo alistamento legal. Vê-se na confrontação que offereci acima 14 nomes, no fim della declarados que se acham na qualificação viciada, e não existem na authentica da secretaria, mas estes nomes estão mencionados na acta da terceira chamada como não tendo acudido a ella ; logo he claro que a chamada foi feita pela lista em que se acham escriptos, e essa lista he falsificada. Estando assim provada que a lista tirada do livro da qualificação foi falsificada, e que a chamada dos votantes foi feita por essa lista falsificada, não padece duvida que a eleição de Campo-Maior he nulla. A violação da urna he tambem cousa grave.

« Allega-se que em o dia 5, tendo-se anteriormente concluido a segunda chamada, antes de proceder-se à terceira compareceram o juiz de paz e mesarios da parcialidade do Dr. Salles, antes da hora marcada, quando ainda não tinham concorrido os votantes, e mandando retirar a guarda, ficando apenas o ordenança, abrira o juiz a arca em que estava a urna, tirára esta, e tambem a abrira, e tirando um masso de cedulas amarellas, introduzira outro de cedulas brancas. A prova consiste em um attestado do commandante do destacamento, em outro de varios cidadãos do Campo-Maior, em uma justificação produzida na propria freguezia sem audiencia das partes, que não foram achadas para serem citadas, e em outra justificação com citação do mesario Dr. Raimundo Antonio de Carvalho, o qual protestou contra a competencia do foro. Nesta justificação juram o ordenança, os soldados do destacamento, e outras pessoas ; accresce que tanto a arca como a urna tinham apenas uma chave.

« He minha opinião, pois, que esta eleição he nulla.

« Este collegio deu ao Dr. Castello Branco 25 votos, Dr. Salles, 24, Osorio 14, Simplicio 13.

« Eliminados os 6 votos desta freguezia, que votaram no Dr. Salles, temos o seguinte: Castello Branco 25, Salles 18, Osorio 14, Simplicio 7.

« 2.º collegio.—Tem quatro freguezias: Pedro II, Piracuruca, Batalha e Parnahiba.

« Nas tres primeiras não encontra a commissão duvida ; achou que tudo correu suavemente ; mas seja-me permittido chamar a attenção da propria commissão para a acta da freguezia de Piracuruca ; tenho fé que, lendo-a, a propria commissão concordará comigo, que esta eleição não se pode sustentar ; que ella he insanavelmente nulla. Da acta consta que em o dia 2 começou a primeira chamada, e não se concluio, proseguindo-se no dia 3 em a dita primeira chamada, fazendo-se nesse mesmo dia em acto continuo a segunda e terceira, quando o art. 48 da lei de 19 de agosto de 1846 manda que a terceira chamada se faça em outro dia depois da segunda, em hora annunciada pelo presidente ao encerrar a sessão do dia antecedente. Accresce que não se declararam em acta especial os nomes dos votantes que faltaram à terceira chamada art. 49 da mesma lei. Convem por ultimo observar que compareceram 220 votantes, e faltaram 452. A' vista do exposto julgo nullos os 5 votos desta freguezia.

« A eleição da freguezia de Pedro II não pode ser approvada, porque não existe acta. He verdade que o collegio considerou boa esta eleição, mas o collegio he nimiamente suspeito, por ser todo de uma parcialidade.

« Compoz-se de 23 eleitores da Parnahiba, que a propria commissão julga nullos, tirados os quaes ficam 15 nesse collegio ; destes 15 são 9 da freguezia de que tratamos ; foram pois elles proprios que approvaram seus diplomas com mais 5 eleitores de Piracuruca, que eu considero nullos.

« O dito collegio, pois, não passa de um conventiculo. N'uma eleição tão contestada com a do primeiro districto eleitoral do Piauhy não se deve approvar uma eleição primaria sem a respectiva acta.

« Resta agora fallar do freguezia da Parnahiba. Dá-se o seguinte :

« O juiz de paz mais votado em o dia designado na lei apresentou-se na matriz, tendo procedido os avisos necessarios, e antes de organisar a mesa declarou que tinha duvida se o eleitor Faustino José da Fonseca podia concorrer para a formação da mesa, por constar de uma portaria do ex-presidente do Maranhão, o Sr. Cruz Machado, que o dito eleitor estava pronunciado, tanto que o demittio de subdelegado, declarando que o crime era o de violencias contra a pessoa do juiz de paz presidente da junta de qualificação de Ayarosas. O officio do Sr. ex-presidente era de 31 de julho de 1856. Discutio-se esta questão, e foi decidido pela maiorta dos eleitores que elle não podia votar em consequencia da pronuncia.

« Passando-se à eleição de 2 membros para a mesa pela turma dos eleitores, foram nomeados Antonio Baptista Lopes, Manoel Joaquim de Souza com 11 votos, tendo Mathias José de Souza e Antonio José Analio de Miranda 10 votos. Um membro da assembléa parochial apresentou por escripto um requerimento, declarando que Mathias José de Souza era liberto, e que em consequencia não fosse declarado elegivel. Immediatamente um irmão do Dr. Antonio Francisco de Salles, supplente de eleitor, requereu tambem que fosse excluido o mesario nomeado Manoel Joaquim de Souza, por ser menor.

« Em seguida este requereu que tambem fosse considerado não elegivel Antonio José Analio de Miranda, por ser igualmente menor.

« Foi tudo discutido, e tendo de seguir-se a votação, o juiz de paz determinou que cada um votasse com a palavra—elegivel—ou—não elegivel.—Nesta occasião os eleitores e supplentes do Dr. Salles declararam que não queriam votar na questão ; que se separavam e iam formar outra mesa com o segundo juiz de paz, e assim o fizeram.

« Decidio-se por votação o seguinte :

« 1. A exclusão do mesario Manoel Joaquim de Souza, por ser menor.

« 2. Que não era elegivel Mathias José de Souza, por ser liberto.

« 3. Que tambem não era elegivel Antonio Analio de Miranda, como menor.

Segundo a lei ultima de eleições e seu regulamento, entendo que os eleitores e supplentes que interveem na nomeação da mesa teem o direito de escolher pessoas que tenham as habilitações para serem eleitores, e podem em consequencia deixar de escolher certo e determinado individuo, se entenderem que elle não tem essas habilitações, assim como podem em tempo revogar uma nomeação feita, se verificarem que ella recahio em pessoa que carecesse das habilitações. Se os que nomêam usam mal deste direito ou enganam-se, não he isto motivo legal para que se faça uma separação, e se erga outra mesa. Contra a má organisação da mesa, e contra decisões destas, ha recursos, protestos e provas, à vista das quaes a camara dos deputados dara razão a quem a tiver.

« Entendo que não se deram factos que justificassem a retirada dos supplentes dos eleitores, para fazerem, como fizeram, uma eleição sua, para a qual somente concorreram seus amigos, não tendo havido aquella fiscalisação que a lei quer ; assim tenho opinado em outras eleições que teem sido sujeitas a meu exame, e por este facto só considero nulla semelhante eleição, devendo considerar-se valida a que foi feita perante o juiz de paz mais votado. As decisões que tiveram lugar não acarretam nullidade alguma.

« O juiz de paz que a presidio foi o mais votado, e portanto o legitimo. A mesa compõe-se de 4 mesarios, dous da escolha dos eleitores, e dous da escolha dos supplentes. Os eleitores, que em sua maioria eram da parcialidade do Dr. Castello Branco, nomearam dous mesarios ; he verdade que um delles foi julgado não elegivel a requerimento de pessoa da parcialidade do Dr. Salles, mas nomeou-se outro ; temos pois que os dous mesarios nomeados tinham as qualidades de eleitores. Se os supplentes dos eleitores da parcialidade do Dr. Salles não nomearam os outros dous mesarios, he porque não o quizeram fazer, elles estavam em maioria, e declararam que se retiravam para fazer uma outra eleição, e assim praticaram. A decisão que houve, e que acima notei, sobre ser elegivel ou não este ou aquelle, em nada influio, porque versou acerca de individuos que não foram nomeados para a mesa, que tiveram apenas votos immediatos aos que tiveram dous mesarios. A decisão não affecta a legalidade da mesa, affecta somente o direito dos individuos, que poderão reclamar perante o poder competente.

« He pois minha opinião que deve ser annullada a duplicata favoravel ao Dr. Salles, approvando-se a eleição feita perante o legitimo juiz de paz.

« Todas essas freguezias que acabo de analysar fazem o segundo collegio, o qual dividio-se em dous, um reunido na matriz e outro no Rosario.

« O collegio da matriz, composto de 24 eleitores da Parnahiba, e 1 da Batalha, votou nos Srs. Castello Branco 25, Osorio 25.

« O collegio do Rosario, composto de 23 da duplicata de Parnahiba, de 9 de Pedro II, 5 de Piracuruca, e 1 da Batalha, votou nos Srs. Salles 38, Simplicio 26.

« Eliminados 23 votos da duplicata da Parnahiba, 6 do Campo-Maior, 5 de Piracuruca, e 9 de Pedro II, fica a votação reduzida nos seguintes termos : os Srs. Antonio Borges Leal Castello Branco 50, José Francisco de Miranda Osorio 30, Antonio Francisco de Salles 19.

« He portanto o meu parecer o seguinte :

« 1. Que se peça ao governo a acta da eleição primaria da freguezia de Pedro II.

2. Que se annulle a eleição primaria da freguezia de Campo-Maior, procedendo-se a nova.

3. Que se annulle do mesmo modo a da freguezia de Piracuruca.

« 4. Que se annulle a duplicata dos eleitores da freguezia da Parnahiba presidida pelo padre Antonio Joaquim de Brito, na igreja do Rosario.

« 5. Que se approvem todas as outras eleições primarias

« 6. Que seja declarado deputado o Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, e supplente o coronel José Francisco de Miranda Osorio.

« Paço da camara dos deputados 25 de maio de 1857.—J. J. Pacheco. »

1º *Districto eleitoral do Piauhy.*—Comparando a certidão n. 1, obtida do proprio livro da qualificação da freguezia de Campo-Maior, com a de n. 2, extrahida da authentica existente na secretaria da presidencia, notam-se as divergencias seguintes :

Nomes alterados.

Certidão do livro n. 1.

N. 4. Anselmo José da Silva.
52 Antonio Pedro Pereira.
66 Bernardo Ferreira Lima.
84 José Ferreira dos Santo.
118 Manoel Curaçá.
120 Manoel Pereira de Souza.
127 Theotonio José Ferreira.
129 Antonio Ferreira de Figueiredo.
143 Gonçalo de Abreu Sepulveda.
153 Miguel Alves Sepulvio.
169 Narciso de Souza Lima.
179 André Alves Fernandes de Veras.
190 Joaquim Pereira da Rocha.
197 Raimundo Gonçalves da Costa.
219 Vicente de Souza Machado.
227 Clarindo Ferreira dos Santos.
230 Francisco Pereira da Silva.
243 José Manoel da Silva.
271 Canuto Correa da Silva.
277 Francisco Ferreira.
290 João Antonio da Silveira.
293 João Manoel Machado.
308 Trajano Rodrigues de Carvalho.
377 Estevão dos Santos.
379 Francisco José de Moraes.
397 Ezequiel Pereira Barros.
413 Raimundo Ferreira de Souza.
424 Antonio Francisco de Oliveira.
431 Gregorio Robes Torres.
453 Raimundo Franco Nunes.
456 Valerio Lopes de Souza.
483 Luiz Pereira de Brito.
505 Thomaz Ferreira Couto.
535 Polycarpo Nunes Mello.
545 Malaquias Gomes.
557 João da Silva Araujo.
564 Pedro Alves de Vasconcellos.
566 Raimundo José Pimentel.
586 Severino Henriques do Nascimento.
588 Paulino Pereira de Souza.
596 Raimundo Ferreira.
603 Joaquim Ribeiro Soares.

Certidão da authentica n. 2.

Por 4 Antonio José da Silva.
48 Antonio Pedro Ferreira.
62 Bernardo Pereira Lima.
80 José Pereira dos Santos.
114 Manoel Casaca.
116 Marcos Pereira de Souza.
123 Theotonio José Pereira.
125 Antonio Ferreira de Figueiredo.
139 Gonçalo de Abreu Sepulcio.
146 Manoel Alves Sépulcio.
166 Narciso dos Santos.
177 André Mano Ferreira de Veras.
187 João Ferreira da Rocha.
193 Raimundo Gomes da Costa.
212 Vicente Cardoso de Macedo.
220 Clarindo Pereira dos Santos.
223 Francisco Ferreira da Silva.
236 José Manoel de Carvalho.
262 Manoel Correa da Silva.
268 Francisco Teixeira.
281 João Antonio da Silva.
284 José Manoel Machado.
299 Trajano Rodrigues da Cruz.
270 Espiridião dos Santos.
372 Francisco de Moraes.
389 Ezequiel Ferreira Barros.
495 Raimundo Ferreira da Silva.

Reclamação.

13 Victorino Francisco de Oliveira.
20 Gregorio Rubes Passos.
42 Raimundo Francisco Neves.
45 Valerio Alves de Souza.
61 Antonio Pereira de Brito.
94 Thomaz Ferreira Souto.
122 Polycardo da Costa Lima.
132 Mathias Gomes.
144 João de Paiva Araujo.
150 Pedro Alves Vianna.
152 Raimundo Pimentel.
173 Severino Francisco do Nascimento
175 Paulino José de Souza.
183 Raimundo Pereira.
189 José Joaquim Ribeiro.

Nomes que não existem na authentica da secretaria, e sim no livro.

N. 37 Frederico José da Silva.
39 Francisco Rodrigues do Nascimento.
47 Raimundo Fausto da Silva.
59 Alano José Baptista.
106 Joaquim Gomes Pereira.
186 Benedicto Ferreira de Oliveira.
193 Manoel Alves de Souza.
198 Ricardo Antonio Pereira.
214 José Alves Pereira.
215 José de Souza Machado.
217 Joaquim de Carvalho.
390 Domingos Antonio de Mesquita.
414 Pedro de Souza Barros.
445 José Pinto.
463 João Pedro.
524 Antonio Vieira.
543 João Menino.

Nomes que não se acham no livro, e sim na authentica da secretaria.

N. 55 Antonio José Baptista.
102 Ignacio Gomes Pereira.
104 José das Neves e Silva.
175 Antonio da Cunha Monteiro.
319 Wenceslão José dos Santos.
345 Miguel José de Carvalho.
358 Quintino José de Sauta.
406 Raimundo Antonio da Silva.
407 Raimundo Belina.

Reclamação.

N. 2 Raimundo Gomes de Souza.
33 José Vicente Ferreira.
51 José Craveiro.
129 Manoel Vieira.
182 Francisco Antonio do Nascimento.
184 Marcos Pereira.
185 Antonio Francisco.
192 João Pedro.
193 Antonio Venção.
194 Pedro Luiz Pereira.

Na relação dos individuos mencionados na acta da eleição como ausente se acham os seguintes nomes que constam do livro falsificado, e não da authentica da presidencia.

N. 59 Alano José Baptista.
56 Antonio Pedro Pereira.
186 Benedicto Ferreira de Oliveira.
66 Bernardo Ferreira Lima.
227 Clarindo Ferreira dos Santos.
271 Canuto Corrêa da Silva.
377 Estevão dos Santos.
277 Francisco Ferreira.
143 Gonçalo de Abreu Sepulveda.
290 João Antonio da Silveira.
214 José Alves Pereira.
193 Manoel Alves de Souza.
120 Manoel Pereira de Souza.
198 Ricardo Antonio Pereira.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 30 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

As 11 horas e 1/2 da manhã verifica-se haver casa, e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O *Sr. 1º Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo copia da informação que a camara municipal de Olinda ministrou sobre o requerimento de Bento Gonçalves.—A quem fez a requisição.

Continua a discussão da redacção do projecto numero 11.

Vai a mesa a seguinte emenda do Sr. Souza Carvalho.

Supprimam-se as palavras—Procurador fiscal e solicitador.—Souza Carvalho.—Siqueira Cavalcanti. —Vitella.—Francisco João.—Wanderley.—Marçal. —Aristides.

Depois de algumas considerações do Sr. Francisco João, he approvada a redacção e rejeitadas as emendas dos Srs. Souza Carvalho e Theodoro da Silva.

ORDEM DO DIA.

Continuação da 3ª discussão do projecto de orçamento provincial, com as emendas já offerecidas.

Remetteu-se a mesa as seguintes emendas, que são approvadas.

« Na emenda do Sr. Ignacio de Barros, em vez de —feitura de pontes—diga-se—feitura de uma ponte no rio Serinhãem no lugar denominado Porto de Pedras e outras.—S. R.—M. de Barros.

« Supprima-se a emenda do Sr. Barros de Lacerda ao artigo 18.—Silva Braga.

« Emenda additiva ao artigo 14.—Depois das palavras reparo e conservação de todas as mais obras—diga-se—e com os reparos da cadeia de Serinhãem a quantia de 3:000$.—M. de Barros.

« Ao artigo que marca a quota para os professores de instrucção primaria—accrescente-se na somma a quantia de 337$500 para pagamento ao professor de Pao d'Alho.—A. Leão.—Souza Carvalho.

« Ao artigo 39.—Inclusive 10:000$ para o augmento dos vencimentos dos empregados provinciaes na conformidade da lei que o autorisou 30:000$.— Oliveira.—I. de Barros.

« Com a subvenção a Arsenio Fortunato da Siva 1:200$.—E. de Mello.

« Emenda ao artigo 15 do orçamento provincial

MUTILADO

§ 3.—Se houver companhia lyrica 23:000$—Antonio Cavalcanti.

« Additivo ao art. 2—Depois das palavras—cudes que forem necessarios—acrescente-se—e um em Pesqueira ; e os mais como no artigo.—S. R.—Castro Leão.

« Substitutiva ao § 1 do artigo 5.—Com os empregados e professores, inclusive o augmento dos ordenados do secretario e do professor de desenho...... 39,260$.—Oliveira.—I. de Barros.

« Emenda additiva ao artigo 4 do projecto da lei do orçamento provincial.—Depois da palavra—servente—acrescente-se — que terá 1$600 diarios — o mais como no artigo, e neste sentido augmente-se o quantitativo.—S. R.—Oliveira.

« Substutivo ao artigo 35.—Com os jubilados....... 14:446$705.—Oliveira.—I. de Barros.

« Substitutivo ao § 2 do art. 7.—Com o aluguel de casas, ficando o governo autorisado a exceder esta consignação para igualar estes alugueis na conformidade da lei que assim o determina 7:050$.—Oliveira.—I. de Barros.

« Artigo additivo.—Não obstante a disposição do artigo 42, o governo devera' mandar correr no primeiro semestre todas ou algumas partes das loterias concedidas a favor do convento de San-Francisco de Olinda, se julgar de urgente necessidade os reparos do mesmo convento. — Mello Cavalcanti. — Souza Carvalho.

« Supprima-se o § 5 artigo 40.—Souza Reis.

« Additivo ao § 15 do artigo 40.—As loterias concedidas pela assembléa geral para o municipio neutro estão comprehendidas no disposto do projecto dos 80 por cento.—S. R.—Castro Leão.

« Emenda substitutiva das emendas dos Srs. Barros Barreto e Castro Leão ao artigo 42. — Supprimam-se as palavras Pedro II, e acrescente-se : correndo as rodas das do hospital Pedro II em separado, servindo de thesoureiro o thesoureiro dos estabelecimentos de caridade, que se prestara' gratuitamente, deduzindo somente as despezas indispensaveis para sua extracção, não podendo com tudo fazer correr mais de uma parte por mez, ou o proprio thesoureiro das loterias que prefirira', cedendo sua commissão a favor das obras do mesmo hospital, e uma vez que faça correr pelo menos uma parte por mez.—Souza Reis.

« Ao artigo 38 acrescente-se 16:228$339 rs.—Oliveira.—I. de Barros.

« Emenda substitutiva do § 1 do artigo 6.—Com os professores inclusive a quantia de 125$ correspondente aos tres mezes que deixou de receber e a que tem direito o professor de Nazareth 4:025$ rs.—Rocha Bastos.—Souza Carvalho.

« Substitutivo ao § 1 do art. 7.—Com os professores inclusive dous adjuntos a 300$ rs. cada um, ficando o governo autorisado a exceder esta consignação para augmentar os ordenados dos professores que se habilitarem na forma da lei n. 369, conceder as gratificações por mais de doze a quinze annos de serviço a aquelles que adquirirem este direito, igualar os vencimentos das professoras aos professores na conformidade da lei que autorisou este augmento, e crear mais 6 cadeiras.—Oliveira.—I. de Barros. »

Fica o presidente autorisado a impor uma multa ao emprezario, pela falta de cumprimento do contracto, de dez a vinte contos.—S. R. — Francisco João.

Additiva a do Sr. Castro Leão.—Cedendo o thesoureiro os 5 por cento a beneficio do Hospital.—G. Guimarães.

Supprimam-se as emendas ao art. 42, que passaram em segunda discussão, e substitua-se pelo seguinte : fica o thesoureiro das loterias obrigado a fazer correr mensalmente uma parte da loteria do hospital Pedro II, devendo ser de capital tal, que o hospital tenha de beneficio trinta contos. — Castro Leão.

Se não passar a emenda da suppressão do § 5 art. 15, seja elle substituido assim : com o ordenado do administrador 600$.—Meira Henriques.

Supprima-se a emenda do Sr. Ignacio de Barros, relativa a estradas, approvada em segunda discussão. S. R.—Manoel Cavalcanti.

Supprima-se a primeira base da emenda do Sr. I. de Barros, a qual consigna a idéa de desapropriação. S. R.—Machado da Silva.

O governo fica autorisado : primeiro, a taxar a carne verde que for posta a venda nos municipios de Olinda e Recife, tendo em consideração a sua qualidade e o preço do gado; segundo, a fazer a despeza precisa para execução desta medida e sua fiscalisação.—S. R.—Castro Leão.

O Sr. *Rego Barros*:—São tantas as emendas offerecidas em 3ª discussão ao orçamento provincial que difficil me he tratar de todas ellas, por isso occupar-me-hei daquellas sobre que tenho de fazer algumas observações, afim de obter esclarecimentos para poder votar.

A emenda do Sr. A. Cavalcanti, que exige a quantia de 23:000$ para o theatro lyrico, eu não me opponho, mas desejo que o nobre collega me dê algumas explicações sobre ellas, me informe, se com 23:000$ se terá sempre uma companhia lyrica na provincia.

Um Sr. Deputado:—Ha uma proposta de uma empreza do Rio de Janeiro neste sentido.

O Sr. *Rego Barros*:—Ha outra do Sr. Sabino para fazer-se um caes desde a rua Nova até o largo de Palacio. Uma emenda igual a esta já foi aqui apresentada, e os nobres deputados allegaram que esta obra era geral ; porem não sei se essa emenda cahio, nem se a obra deve ser feita pelos cofres geraes ou provinciaes ; se tem de ser feita pelos geraes, deixa de ser necessaria a emenda, e se não, entendo que a obra se deve mandar fazer.

mUma outra emenda do mesmo Sr. autorisa o governo a mandar fazer uma estrada da villa do Cabo para Ipojuca. Acho desnecessario essa estrada, porque a estrada do sul passa pela villa do Cabo e vai a Ipojuca, assim não ha conveniencia nenhuma em se fazer semelhante estrada.

Ha ainda uma outra do Sr. Sabino, em que obriga os proprietarios que tiverem porteiras nas estradas, a terem um guarda constantemente em cada uma das porteiras. Acho que isto he um onus muito pesado, porque o proprietario que tiver dous empregados alli constantemente, não dispendera' menos de 1:200$, e elle o que quer evitar he a despeza de ter empregados pastorando os seus gados, por isso como ha de querer ter dous empregados, um em cada porteira ? Por conseguinte uma de duas, ou vote-se pelas porteiras sem onus nenhum, ou então vote-se contra tudo.

O meu nobre collega o Sr. I. de Barros augmenta a verba designada no artigo que eleva a 400$ a verba decretada no orçamento.

Um Sr. Deputado:—Isso passou na casa.

O Sr. *I. de Barros*:—Então está direito.

O Sr. *Rego Barros*:—Ha uma outra do Sr. Meira Henriques, mandando supprimir o § 1 do art. 15. He de crer que o nobre deputado pede para que se supprima esse paragrapho, porque julga que esse empregado he desnecessario, porem he sabido que o theatro he um estabelecimento importante, e que não póde ficar entregue ao abandono, ora, supprimindo-se o administrador, quem botara' sentido ao theatro.

(Ha um aparte.)

O Sr. *Rego Barros* :—Mas o nobre deputado não disse, que ficasse o administrador sem ordenado, e ainda que o dissesse quem quererá sujeitar-se a ser administrador sem ordenado ? Não posso votar por esta emenda.

O meu nobre amigo o Sr. Epaminondas de Mello tambem apresentou uma emenda marcando 1:200$ para a subvenção do Sr. Arsenio Fortunato da Silva. Este senhor ja teve esta subvenção ha 4 ou 5 annos, e della se não ainda aproveitou, não reclamou, nem consta que tenha pedido prorogação deste favor, nem apresentado os motivos pelos quaes não tem exigido esta consignação ; a commissão, supprimio esta verba, e por que consignar-se agora de novo, fazer-se essa despeza, quando esse dinheiro pode ser applicado a outras causos de necessidades mais urgente ? Por isto voto contra esta emenda.

São estas as observações que tinha a fazer.

O Sr. *Paula Baptista* (movimento de attenção e profundo silencio.) Não vos pareça extraordinario, senhores, que na occasião em que se discute o orçamento da provincia, eu venha prender vossas tão preciosas attenções a objectos extranhos, isto he, a politica.

Por quanto, além deste proceder não estar muito fóra dos usos parlamentares, preciso destruir um pequenino castello de suspeitas injuriosas e disfarçadas, que se tem querido levantar contra mim, para assim impedir, que longe d'aqui, e hoje principalmente que não tenho assento na representação nacional ellas não tomem proporções mui alheias a verdade. E neste intento espero que com a publicidade de minhas opiniões e fundamentos para a sua justa apreciação, o successo coróe os meus desejos.

Tantos amigos, que continuam a dar-me provas de extrema confiança, e a quem devo mui distinctas honras e beneficios, meus adversarios, que se prezão de ser justos, o Brasil emfim, que me julguem segundo as minhas verdadeiras convicções.

Desde que por motivos mui nobres e dignos, dediquei-me aos negocios publicos, entendi que o fechar as portas as reacções, e o acabar com a intolerancia dos partidos era uma grande necessidade do Brasil, que queria desenvolver seus immensos recursos sob condições mais fecundas e civilisadoras.

Por outro lado, minha sensibilidade nunca pode amoldar-se a essas violencias constantemente reproduzidas e convertidas pelos partidos extremos e intolerantes em meios mui usuaes de combate.

Sempre entendi, e ainda hoje entendo, que a ordem a justiça e a liberdade são tres grandes verdades simultaneas em sua origem, e inseparaveis em sua existencia. Todo o antagonismo entre ellas nasce das paixões e desejos immoderados dos homens.

Por conseguinte, tanto mais instinctos de egoismo, mais intolerancia e mais vertigem houverem, quanto o antagonismo entre estas ideas sera' mais pronunciado em detrimento de todas ellas.

E, pela razão contraria, onde houver mais tolerancia e moderação, a sua alliança natural recebera' uma direcção mais viva, e mais pratica (muito bem.)

Estas idéas, emitti-as eu em 1850 no seio da representação nacional, as quaes, como um hospede, que fazia visita intempestiva e incommoda, foram cumprimentadas como verdadeiras utopias.

Eu bem que mettia em conta o quanto a opportunidade, que certamente val tudo, estava ainda distante daquelle tempo ; mas, senhores, eu não afastava meus olhos e cuidados de Pernambuco, que era a provincia, que então mais soffria, e por isso nunca hesitei em apressar-me na manifestação destas opiniões, não como um sacrificio que fazia ; mas como um dever que cumpria.

Em 1853 dei ainda novo desenvolvimento a estas idéas em um discurso, que proferi em defeza da validade da eleição de um dos nossos homens publicos de alto merecimento e distincção para deputado geral : além de seu talento e vasta illustração, sua moderação acrisolada em revezes e immensas fadigas, havia captado os meus respeitos e estima.

Eis como uma vez me pronunciei no mesmo anno de 1853 na discussão da resposta a falla do throno « o facto de um partido abandonar as eleições, resignado ao seu ostracismo, e de um governo armado de immensa força, e provido de todos os meios de acção metter a desordem no meio dos seus, não he um acto que se applauda ; mas que impressiona seriamente e exige estudes imparciaes sobre a melhor direcção que se devera' dar a causa publica.

Escuso ir mais longe, e direi apenas, que aquellas minhas idéas transluzem hoje na politica de conciliação.

E que politica he esta ? deixemos o que possam soar suas palavras, e comprehendamo-la em sua realidade viva e ascendente.

Eu a conheço como perfeitamente, como a mim proprio, e como à razãoque m'a dita ; e se bem que me não anime a defini-la, ouso vo-la apresentar em suas differentes phases, todas dignas de pleno acolhimento. (Muitos apoiados.)

Politica de conciliação, senhores, he a politica de tolerancia e praticas moderadas, unica que pode favorecer todas as paixões nobres, moralisar a administração e fazer a sociedade progradir, civilisando-se.

O Sr. M. *Cavalcant* :—A applicação destes principios ?

O Sr. *P. Baptista* :—He a politica que, querendo-se ser providente, estudando e vencendo prudentemente as causes quo nos atrazam, para trabalhar e ser ahi bem succedida, precisa da coadjuvação, calma e moderação de todos os partidos.

O Sr. *M. Cavalcanti* :—E dahi ?

O Sr. *P. Baptista* :—Conseguintemente ella não quer e nem pode querer humilhar, nem deprimir por qualquer modo que seja as convicções (apoiados.)

Pelo contrario, mais expurgada de paixões vulgares, quer e mesmo ambiciona a existencia regular dos partidos com suas devoções sinceras, e cada um delles com uma direcção superior e illustrada, para que com a energia unanime de todos possa chegar triumphante ao seu destino. (Muito bem.)

He a politica que, nascendo em sua origem das disposições favoraveis dos povos, corre em toda a extensão do imperio, aceita por todos os bons cidadãos, que sentem e veem seus mais caros interesses identificados com ella e por ella defendidos.

Ella exprime uma necessidade geral e um dever commum a todos os partidos, qual o da moderação : nesta parte os liga por laços mui naturaes e decentes e os chama para, trabalhando conjuntamente, darem placidez e nexo aos negocios e simplificarem os meios de execução.

O Sr. *M. Cavalcanti* :—E dahi ?

O Sr. *P. Baptista* :—Ella marcha do presente para o futuro mui devagar, levando em caminho as experiencias do passado. (Muito bem.)

A sua missão he a do verdadeiro progresso (apoiados.)

Eis-ahi quaes são as minhas convicções incolumes, eis ahi a posição franca, em que, apezar de mais desfavorecido, que alguns outros, e comprehendendo todavia as preoccupações e cuidados do poder, para não aggrava-los, espero resistir aos choques de meus differentes inimigos.

E quando grandes pezares me sobrevenham, recolhido ao sanctuario da consciencia e da familia, ahi mesmo serei sensivel aos males publicos.

Sempre me sobrou paciencia, e me ha de sobrar para esperar, e na ordem impenetravel dos acontecimentos humanos, aquillo que algumas vezes parece ser um aniquilamento, não he mais que um eclipse. Alludo agora à quem já me fez grave ameaça.

Quem se exprime por este modo, será algum transfuga ? terá paixões ignobeis ?

Vozes :— Não, não !

O Sr. *Paula Baptista* :— Sou o mesmo defensor da ordem ; mas, não tenho ahi ficado, qual estatua immovel. Se, porém, me quizerem chamar liberal, ou progressista ; chamem-me embora ; nada disto me desdoura, e nem eu repillo ; com tanto que me não chamem exaltado, ou reactor. (Muito bem.)

Segundo as condições, sobre que o Brasil actualmente repousa, a exaltação terá de acabar por si mesma, e a reacção....

O Sr. *Manoel Cavalcanti* :—He muitas vezes salvadôra.

O Sr. *Paula Paptista* :—E a reacção não servirá senão de perpetua-la, e até certo ponto justifica-la.

Assim são todas as cousas humanas ! podem ter uma applicação boa ou má, util ou prejudicial, segundo a diversidade dos tempos, e um numero quasi infinito de circumstancias.

E será este o plano de uma emancipação politica, que se me attribuio nesta casa ? Se he, não he algum plano, que sympathise com as trevas ; mas que procura a luz do dia : não he algum plano, que condoza os Pernambucanos á revezes e desgraças ; mas, á segurança, ao repouso, á honra e a gloria. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. *Manoel Cavalcanti* : — Mas elles não irão lá.

O Sr. *Paula Baptista* : — Se he um plano, não sou eu o autor delle ; mas o Brasil, que o quer, e ha de vencer ; porque não poderá jamais ser impedido na execução vigorosa e reflectida das leis de seu prospero destino. (Muitos apoiados.)

O Sr. *Manoel Cavalcanti* :— Deos o permitta.

O Sr. *Paula Baptista* : — E será tudo isto uma simples velleidade minha ? Ninguem o dirá ; pois são muitos os factos, que attestam os progressos do Brasil, pelos quaes elle vai sendo conhecido, e altamente apreciado em todo o mundo. (Apoiados, muito bem.)

He mui natural, que eu tenha tido velleidades ; pois sou homem, e basta ; e talvez, que a principal tenha sido o viver em pequenas posições (não apoiados) e por isso mesmo tão destituido de recursos, e ja querer servir o paiz sem attender antes, se tenho alguma cousa a temer ou a lucrar.

Mas, que fazer, se esta tal ou qual intelligencia, que tenho, me domina em extremo ? Se isto não he uma fatalidade, devo dizer, que denota antes uma vontade firme e justa, do que velleidade.

Se tenho fallado de mim, fui a isto obrigado pela necessidade da defeza : agora fallarei do que interessa a todos.

He tempo de reflectirmos todos, e empenharmonos em acabar com as nossas discussões.

O Sr. *Manoel Cavalcanti* : —Difficil cousa.

O Sr *Paula Baptista* :—Não estámos bem (muitos apoiados) : de um a outro lado politico iguaes desgostos se correspondem. (apoiados.)

Bonald difinio o homem : « um espirito servido por orgãos » : d'ahi nascem as duas ordens, a *moral* e a *material*. O homem, por conseguinte, não póde ser segregado de suas ambições e interesses.

Se os laços do governo constitucional são fortes, duraveis e perpetuos, não he porque apertem e comprimam demasiadamente ; mas porque se alargam por todos os pontos da sociedade, e se dilatam convenientemente a deixarem livre desenvolvimento a todas as ambições justas, nobres e honrosas. (apoiados, muito bem.)

Se as ambições favorecidas em um só ponto, sanccionando o predominio de individualidades, he um mal, he uma chamma incendiaria, ou um fogo lento, que alimenta occultas indisposições, o desejo de destrui-las, ou comprimi-las neste mesmo ponto, he um desejo. que, por injusto e immoderado, se torna horrivel. (Apoiados.)

O merecimento não quer prisões para si, e nem para alguem : no campo da justa igualdade, e com as armas da moderação, he que elle pode diputar com feliz successo.

E nós, Pernambucanos, que ostentamo-nos de fortes, sejamos mais, em que tudo, fortes na moderação prudencia e paciencia, cuja victoria he a unica, que nos ha de trazer nobres recompensas. (muitos apoiados, muito bem.)

Onde esta' o nosso pundonor patriotico ? que resposta digna de nós daremos, se nos disserem que, apezar de nosso orgulho, não temos atinado com os faceis meios de acabarmos com nossas mesquinhas desuniões ?

Sejamos, pois, moderados : desobstruamos para o merecimento o caminho, que erros passados obstruirão : confiemos nas illustradas intenções do governo, que, sob taes condições, não posso crer que haja quem queira que a sorpreza e o acaso venham resolver questões.

O Sr. *Manoel Cavalcanti* :—As vezes.

O Sr. *P. Baptista* :—A nossa tolerancia e moderação, e igualmente o tempo são os dous poderes beneficos, que hão de acabar com o mão fado, que nos tem trazido desunido : são elles que hão de fazer com que os Pernambucanos um povo tão generoso, leal, docil e obediente, possam ainda patentear em toda a extensão, que desejam, seus puros sentimentos de adhesão a' constituição e ao throno (muitos apoiados, muito bem, muito bem).

Minha voz he mui fraca para que a escutem (não apoiados) ; mas he desinteressada. Para conservadores, liberaes, progressistas, para todos os Pernambucanos em geral as verdades são estas. Felizmente tenho visto que não he pequeno o numero de amigos, que em suas manifestações cordiaes me acompanham nestes justos sentimentos de moderação e fraternidade, os quaes cada vez mais se generalisam.

Aproveito a occasião para explicar-me sobre uma emergencia, que aqui se deu no mez passado.

Fulminando-se os abusos da liberdade de imprensa commettidos por um partido, eu disse que nós, que haviamos defendido a ordem publica em 1849, tambem fomos responsaveis por excessos e abusos deste genero.

O Sr. *Manoel Cavalcanti* :—E que duvida ha.

O Sr. *P. Baptista* :—Não pensei então, que uma proposição tão simples como esta, e no intuito de congrassar os animos, podesse dar motivo a celeuma que, com grande pezar meu, dous ou tres aqui levantaram.

Eu sou incapaz de calumniar e de querer roubar as glorias a' alguem e a' mim proprio : são excessos estes indignos de minhas idéas, e de meus habitos.

Penso, com tudo, que as glorias que se obtem com taes sacrificios, brilham muito mais, quando a generosidade e a modestia são seus satiletes : e nem digo isto como uma novidade.

Arrependi-me, pois, de ter fallado de um passado que tenho sido um dos primeiros a esquece-lo ; e, se as minhas intenções não foram tão nobres, como suppuz ; pelo menos foram irreprehensiveis (muitos apoiados).

Devo aqui terminar, confessando que em um assumpto tão delicado como este, em que,se os pensamentos algumas vezes fogem, outras vem accumulados, he bem difficil medir constantemente o alcance de todas as expressões, de modo que não firam as justas conveniencias que se quiz guardar.

Para este e quaesquer outros generos de faltas, em que eu podesse ter cahido, conto-me defendo, senhores, pela vossa bondade.

Alguns Srs. Deputados : — Muito bem, muito bem.

O Sr. *Ignacio de Barros* cumprimenta o orador.

O Sr. *Manoel Cavalcanti* : — Certamente, Sr. presidente, he temeridade minha pedir a palavra depois da discussão do nobre deputado. Eu dou-lhe os parabens pela sua confissão e desejava que esta sua exposição calasse no espirito de todos, assim como calou no meu.

Eu não concordo nas idéas do nobre deputado, porém estou persuadido que são estas as suas opiniões, e declaro que eu o conheço perfeitamente. Não quero, porém, entrar em questões politicas, divirjo muito e muito de sua opinião, mas vou tratar do orçamento que he o que esta' em discussão.

O orador, diz que se acha atemorisado pelo sem numero de emendas que tem sido offerecidas ao orçamento, e mais atemorisado ainda por ter notado a passagem de algumas em segunda discussão, não pode deixar de se oppôr a ellas.

Passa a apreciar separadamente cada uma das emendas insistindo em suas opiniões ja emittidas.

O Sr. *G. uimarães* : -- (Daremos no seguinte numero.)

O Sr. *Meira Henriques* faz algumas considerações em justificação dessas emendas.

O Sr. *José Pedro*, diz que mais uma vez se vê obrigado a fallar para combater as razões com que o orador que o precedeu fundamentou a sua emenda, que autorisa a divisão do municipio do Recife para a arrematação do imposto de 2$500 por cabeça de gado consumido, e pedir a assembléa que rejeite esta emenda por ser inexequivel essa divisão da maneira porque foi proposta.

Principia declarando,que a excepção de arrematação do dito imposto no triennio de 48 a 51, em nenhuma das outras interveio para a fixação dos preços que lhes serviram de base, por se achar com assento na assembléa provincial ; que os do triennio de 51 a 54 foram fixados pelo presidente da provincia em sessão do tribunal administrativo da thesouraria, do qual tambem era presidente, e os do triennio de 54 a 57 tinham sido propostos pelo inspector interino, e approvados pela presidencia, e por isso nenhuma imputação lhe podia caber pelos prejuizos que por ventura tivesse soffrido a fazenda, se os teve, nestes dous ultimos triennios em consequencia dessas bases.

Diz que esta' convencido que a thesouraria não errou, quando fixou o preço de 56 contos para servir de base a arrematação do municipio do Recife no triennio de 54 a 57 ; porquanto tendo este triennio principiado quando terminou o do contrato do fornecimento das carnes verdes, que obrigava os contratadores a matarem, termo medio, 61 rezes por dia para o consumo das quatro freguezias desta cidade, Poço da Panella e Afogados, e não chegando o imposto a produzir com este consumo 56 contos, não era muito que para os completar, e ter o arrematante os lucros necessarios, salvando as despezas de arrecadação, se lhe cedesse o diminuto numero de rezes que se consumiam nas freguezias da Varzea, Muribeca, S. Amaro de Jaboatão e S. Lourenço.

Entrando tambem na apreciação da base para a actual arrematação no dito municipio, que foi fixada em 60:500$ annualmente, diz que correspondendo ella a 66 rezes por dia, termo medio, e devendo dar-se mais 10 para ter o arrematante os lucros necessarios, e poder fazer a despeza com a arrecadação, que importara' pelo menos em 2:400$ por anno, ficará esta base calculada na razão de 76 rezes, que he pouco mais ou menos o consumo actual, termo medio, levando-se em conta os dias de preceito, os da quaresma, as seccas, e o consumo no tempo de verão, que sempre he menor do que o do inverno, em consequencia da carestia da carne, e por haver mais abundancia de peixe.

Concede de barato que presentemente se consuma mais de 76 rezes diariamente, mas como he de opinião que as bases para as arrematações fiquem a quem do que se deve conseguir pelas licitações, afim de convidar os licitantes, ainda por esta razão julga que a thesouraria fez bem fixar a de que se trata na quantia acima referida.

Diz que não aceita as informações dadas pelo orador, a quem responde, não só porque o consumo no inverno he sempre o maior, e nada prova por isso o que houve nessas semanas de abril e do corrente mez mencionadas nessas certidões da camara, que foram apresentadas, senão tambem porque não he elle o termo medio do consumo diario, que deve ser calculado attendendo-se a todas as circumstancias que o alteram.

Regeita tambem o preço porque foi ultimamente arrematado o imposto da camara desta cidade, porque deve elle corresponder a 98 rezes diarias, termo medio, para que tenha o arrematante os necessarios lucros, e faça a despeza da arrecadação. Diz que esta' convencido que essa arrematação foi feita inconsideradamente ; visto que incontestavelmente não dara' lucro algum. Que isto não he uma novidade, porque nas arrematações feitas na thesouraria, muitas vezes os licitantes tem por capricho offerecido lanços que lhes tem trazido consideraveis prejuizos.

Declara que os inconvenientes, e prejuizos que tem soffrido a fazenda provincial por se terem fixado para as arrematações bases muito elevadas não são desconhecidos, e que ha pouco tempo succedeu que querendo o governo elevar a do pedagio da carreira do Giquia' a mais do que tinha sido arrematado no ultimo triennio, não appareceram licitantes, e por isso foi este imposto arrecadado administrativamente com notavel prejuizo, e afinal arrematado por menos do que podia ter sido, se não fosse a praça por esse elevado preço.

Tendo desta sorte justificado o orador a thesouraria, quanto a fixação dos preços para as arrematações do imposto de 2500 rs. no municipio do Recife, declara-se contra a emenda apresentada pelo precedente orador, porque exige ella que o dito municipio se divida em partes de maneira que a fiança não exceda a 100 contos, ao passo que he sabido que a base para a arrematação da cidade do Recife, cuja indivisibilidade he reconhecida, deve exceder nos tres annos a 140 contos.

Chama a attenção da assembléa para esta pretenção dos arrematantes, por considera-la perigosa, visto que sendo as freguezias de fóra da cidade consideradas o refugo da arrematação em questão, póde succeder que separadas não sejam arrematadas.

Diz que não tera' duvida de aceitar a divisão do municipio que fôr possivel, mas que para salvar sua responsabilidade das consequencias que della possam resultar, pediria a assembléa que fixasse o preço de cada uma das partes.

Justifica tambem a thesouraria da imputação que lhe fez de ter infringido o seu regulamento com a exigencia da fiança em bens de raiz nesta cidade correspondentes ao valor de um anno de arrematação ; e diz que não havendo limites no dito regulamento acerca destes bens, procedeu como devia a junta dessa repartição fazendo essa exigencia, que conciliou os interesses da fazenda com os dos arrematantes.

Sustenta ainda com os factos por elle presenciados, e com a maior impossibilidade dos colluios, a preferencia do systema de propostas por cartas fechadas, ao de pregão ; e voltando a questão da divisão do municipio do Recife para a arrematação, sustenta tambem com os principios que havia citado em outra occasião, que as divisões para a arrematação do imposto de que se trata, devem ser prejudiciaes a fazenda, e a prova com a arrematação do triennio ultimo da extincta thesouraria, que sendo feita englobada por uma só companhia rendeu 122:600$, tendo dahi por diante conseguido-se sómente 101:700$000, por ter o governo ordenado que fosse feita por municipios e comarcas.

Conclue declarando a assembléa que estara' pela sua deliberação, qualquer que seja.

O Sr. 1º *Secretario* diz que acaba de chegar o seguinte officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, prorogando até o dia 6 de junho as sessões desta assembléa.—Inteirada.

O Sr. *P. Baptista* (pela ordem) diz que a commissão encarregada de levar os actos a sancção de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, fóra recebida com toda a consideração, e que S. Exc. dissera que os tomaria na devida consideração.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. *Presidente* tendo marcado a ordem do dia, levanta a sessão as 4 horas da tarde.

PAGINA AVULSA

BOM DIA !

— Da indifferença em objectos de religião he que nasce commummente a impiedade. Por ahi passeiam uns italianos com figuras burlescas de gesso, sob a denominação de—Santa Maria—Menino Deos—Santo Antonio—etc. offerecendo pelas portas a quem queira comprar ; nos quer parecer, que semelhante industria deve ser prohibida pela policia. Ou esses especuladores risquem de taes figuras nomes tão venerandos, ou não dêem o escandalo de mercadejarem taes *monos* por santos. Pedimos a policia, que tome sobre seu cuidado acabar com semelhante escandalo.

— Antes de hontem andou pela rua Augusta um homem ebrio, proferindo em voz alta as maiores obscenidades possiveis : não he isto porem que nos sorprende, porque a rua Augusta, suppomos estar sem pessoa que represente a policia : o que nos admirou foi saber, que alguns estudantes, que aliás querem passar por morigerados, acompanharam applaudindo esse infeliz, e insuflando-o para que mais gentilezas fizesse, e obscenidades proferisse ! Oh ! isto he muito zombar do publico ! Querem fazer de nossa provincia uma aldêa de selvagens, onde não he conhecida absolutamente a moralidade !

— Desejavamos saber qual o artista dramatico que compõe a farça, que foi no sabbado no Santa Isabel para lhe dizermos francamente, o que sentimos a respeito della. A proposito. Quer nos parecer que a actual companhia pouco adiantará, se ao menos não puzer em assignatura a 1.ª e 2.ª ordem dos camarotes a 1. e 2. ordem das cadeiras : as grandes emprezas se sustentam pelas assignaturas, e ainda ha pouco vimos um exemplo na empreza do Sr. João Caetano. A companhia, ao nosso ver, está trabalhando bem soffrivelmente, porem desanimada pela vasante dos camarotes. Releva notar, que aquelles Srs., que não tiverem a paciencia de ouvir trabalhar mal, retirem-se da platéa, mas não pretendam arrasta-la ao grao de uma praça publica, onde he licito aos gaiatos assobiarem, e outras cousas praticarem proprias de quem não sabe respeitar nem a si, nem ao publico, que não pode, e nem deve sancionar *maroteiras*. Se querem patear, pateem, mas nunca lhes será airoso empregarem meios ignobeis para perturbarem a certos artistas, que lhes he licito trabalharem antes mal do que fazerem parte da companhia do — Tiro — ou occuparem-se de outras artes e industrias, só proprias de vagabundos e tratantes.

— Misericordia ! Já os seus vizinhos estão cansadissimos, aborrecidissimos, e tudo quanto — acaba em —issimus— de soffrerem lenha em suas portas ! As calçadas estão quebradas, o transito impedido, e o fiscal calado como um fiscal de marmore !

— Não haver quem empregue uma das—obras da misericordia nesta mulher, que ajudada por alguem occupa-se de escrever as portas dos seus vizinhos, quando vão pela madrugada a missa ! E não he nada ; no outro dia estão os vizinhos lendo em suas portas tão bellas cousas, e as senhoras honestas impedidas de chegarem as suas janellas ! Ha gente para tudo, e ainda fica a *desta* muita gente boa !

— Consta-nos que no bairro do Recife um capoeira querendo experimentar a rigidez da fronte dera tão bella cabeçada em outro, que o derribou por morto ! A nossa terra ja esta muito cortezãa, já tem tantas capoeiras... assim he bom ; o que porem convem he que a policia não deixe pegar tão innocente moda !

— O vapor brasileiro «S. Salvador», sahido para os portos do norte, conduzio desta provincia os seguintes passageiros : Ely Hill, Daniel Cesar Ramos, Antonio Bezerra Carneiro da Cunha e 1 criado, Antonio Nogueira Pinto, Francisco Ricardo Pessoa, Dr. Manoel S Cardena, Francisco Antonio Fernandes, Domingos Junior da Cunha.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Caruaru' 2 de junho.

XIV.

Na vida do homem, assim como na vida dos povos ha no correr da existencia uma epoca, um dia, que fazendo parte do passado, periodicamente se repete pelo succeder dos annos, e esse anniversario ; para nós he a recordação de feitos heroicos, acções nobres e cheias de orgulho, para outros vão momentos em que o aguilhão do remorso ferindo-lhes a consciencia os faz lembrar a pratica de um acto altamente reprovado, uma immoralidade, uma prevaricação, um acto cobarde, e mais... e muito adiante iria se quizesse occupar-me com a descripção de factos, cuja pratica deve envergonhar ao homem que aprecia o viver em sociedade. E para que, o que acabo de escrever ? Dar-se-ha caso que tenha eu de commemorar um facto heroico cuja pratica illustrasse o individuo a quem se attribue semelhante facto ? Não, e porque, pois ?...

No dia 30 do presente faz dous annos que uma simples palavra —mandado— fez dar uma carreira ao nosso juiz municipal, sendo que era juiz de direito o doutor José Filippe de Souza Leão, que não deve ser esquecido, quando se commemora o facto bem pouco commum da fugida de um juiz ! ! !

Não sei porque o mão fado de quando em quando nos persegue. Não quero e nem devo erguer o véo que encobre o passado ; mas o presente obriga-me devassa-lo, portanto não estranhem Vmcs. a—commemoração—da fugida do juiz municipal d'aqui, facto virgem para esta terra que he banhada pelo Ipojuca.

Já que fallei na fugida do juiz municipal quero dar-lhe noticias do nosso foro.

He grande o desgosto que reina entre este povo para com o juiz municipal, que trata a todos, quasi sem excepção, de um modo brusco e assaz grosseiro, sendo que não ha parte alguma que tendo ido a sua casa uma vez que se resolva tornar sem sacrificio. Chega a ponto de ultimamente na factura de um inventario conservar um não pequeno numero de interessados todos a pé, de quando em quando dirigindo dictos picantes e grosseiros, sendo que ja não tem soffrido alguma desfeita, porque esta nossa gente he muito boa e morigerada.

Consta-me, porem, que são muito bem tratadas as partes que vão à casa do juiz municipal acompanhadas por certo individuo que, tendo sido soldado de policia relaxado, e ao qual se attribue tambem certas visitas a certas casas gradeadas por ser amante de papas-capim de cabresto, está agora arvorado em effectuador de certos—arranjos forenses biscoitaticos—e com carta branca. Verdade he que tenho ouvido juizos temerarios a respeito de semelhante alliança ; mas como de «internis solus Deus», e das velhacadas, só os proprios socios, para estes remetto a informação que me deram, para sobre ella dizerem o que houver a bem de seus interesses.

O nosso juiz municipal he bum homem ; quando protege, protege.

Dous individuos, certos e determinados, são exclusivamente aquelles que exercem as funcções de avaliadores, e como se faz semelhante milagre, he que eu não pude descobrir ; pois dous cujos que aqui chegaram sem serem conhecidos, não podem ter tanta sympathia que os fizesse ganhar tanto dinheiro como tem ganho. Eu pretendo mais logo explicar a razão do que acabo de dizer.

Não quero alongar-me, por isso deixarei para a seguinte o fallar do mez marianno, que houve na nossa matriz, e do que houver no jury, que deve principiar no dia 5.

(Carta particular.)

Diario de Pernambuco.

Em outro numero deste jornal annunciamos ao publico a idéa do estabelecimento de uma associação para promover o melhoramento da agricultura nesta provincia. A noticia foi geralmente acolhida, e hoje 9, pelas 5 horas da tarde haverá no palacio do governo uma reunião para este fim de tão alto alcance. Foram expedidas cartas de convites para esta obra de progresso. Entretanto, he de esperar que compareçam a esta reunião todas aquellas pessoas que se interessam pela prosperidade desta provincia; embora nem todos tenham recebido convite para isto, pois que o tempo não deu lugar a que se estendessem os avisos em maior escala.

Communicado.

ALGUMAS PALAVRAS AO SR. CALMANTE DA CIDADE DE GOIANNA.

Gostamos e approvamos mesmo que se censure a esse ou aquelle individuo, quando elle se descarreia do caminho que deve trilhar, e ainda mais approvamos e applaudimos qualquer censura bem entendida, todas as vezes que esta se dirige a certa cathegoria de pessoas, as quaes pela sua posição e funcções que exercem, nos deve inspirar uma plena confiança.

Sendo verdadeiras estas nossas idéas, não podemos ler sem indignação o trecho da correspondencia de Goianna, cuja epigraphe he—o que vai por Goianna aos 30 de maio, e cuja assignatura he o Calmante, relativo ao boticario Conceição ; onde se diz que elle tem vendido massa caustica por pomada alvissima e trincal por sal de glauber a ponto de ter causado graves damnos, e isto porque Bacho lhe tira o senso algumas vezes, como he voz publica, sendo sómente dignos de louvores os senhores Leocadio e Crespo.

Sim, possuimo-nos de toda a indignação, por ver que o Sr. Conceição não merecia tão acre censura. Conhecemos ao Sr. Conceição ha muitos annos, e sendo elle mais antigo na pharmacia do que os dous predilectos do Sr. Calmante, ainda não ouvimos a menor queixa contra elle, e muito menos ainda ouvimos faltar que trocasse um remedio por outro, opprimido pela força de Baccho, o que temos ouvido dizer e sabemos por experiencia propria he que o Sr. Conceição, he pessoa muito attenciosa, levando a sua mansidão ao mais alto grão, sendo muito bom pharmaceutico, tendo sempre desempenhado muito bem a sua profissão, e desafiamos ao Sr. Calmante, ou alguem, para que cite um só facto que desaire a reputação que o Sr. Conceição tem firmado no exercicio de sua arte, devendo citar as especies de damno, e as pessoas que tem soffrido com as preparações do Sr. Conceição, e não como fez vagamente, e fundado no dizem ; e emquanto não o fizer será tido por leviano, por acreditar em enredos deste, ou daquelle desafeiçoado do Sr. Conceição.

Um Goiannista.

Correspondencias.

Illm. Sr. vigario Francisco Pedro da Silva.—Foi antes de hontem que, sentindo-me mais alliviado de meus incommodos, e advertido por um amigo, li a vossa correspondencia contra mim publicada no — Jornal do Commercio— n..., e eis a razão, porque a minha resposta tanto tardou.

Dissestes naquella correspondencia, que eu sou mão homem. Para a vossa eterna confusão offereço ao respeitavel publico o attestado, que me destes,em que abonastes a minha conducta, affirmando-a em fé de parocho.

Colloco-vos, por tanto, em um terrivel dilemma, para que o publico vos julgue por vossas proprias palavras, e acções, e assim vos digo : « ou eu sou o que diz o vosso attestado, e então, hoje me calumniaes por um modo feroz, e indigno de vossa missão divina, » ou sou realmente mão, como dissestes em dita vossa correspondencia, e então, affirmastes uma falsidade sob a fé de parocho, e quem he capaz desta traição aos seus sagrados deveres, he capaz de tudo o mais. Escolhei destas duas proposições qual a que vos convem, e assenta melhor no vosso caracter.

Na carta, que dirigistes ao Exm. Sr. conselheiro Sergio, presidente da provincia dissestes, que eu me tornei vosso inimigo, pelo facto de haverdes tirado em concurso a freguezia do Ouricury.

Tenho dó e compaixão de vosso espirito tão inacessivel ao remorso ! Não fui eu quem, quando fostes proposto para a igreja do Oricury, vos offereceu uma carta de pessoa mui considerada para o Exm. Sr. ministro da justiça, carta que depois, não quizestes, porque, como m'o affirmastes, soubestes que ereis o unico apresentado ?

Não foi, depois de serdes parocho do Oricury,que me destes o attestado, de que fallei, e que jamais me o darieis, se eu fosse vosso inimigo ? Como pois, leviano como uma criança, viestes dizer publicamente e com offensa do meu caracter, que me tornei vosso inimigo pelo facto de haverdes tirado a freguezia ?

Dissestes ainda na vossa mencionada carta, que eu dissera publicamente em Oricury, que o Exm. Sr. conselheiro Sergio era homem de carta branca, e havia dado instrucções para a todo o custo, vencer-se a eleição, e agora direi, que haveis provado isto com algumas pessoas, sendo estas, alias, de vossa parcialidade. Oh! Sois muito inconsiderado ! Promettes arrogantemente provar um facto com o publico imparcial, e afinal para prova delle recorrestes as proprias pessoas, de que sois instrumento ? !

Eu sou como sabeis, Sr. vigario Francisco Pedro um pequeno insecto perdido no po',mas,mesmo assim, para vos confundir, offereço o attestado n. 2 da camara de Pajeu, lugar onde nasci, e tenho vivido ha trinta annos.

Dizeis, que eu sou descaridoso, e não citastes um só facto, que isto prove. E eu para provar a vossa muita caridade basta citar o facto de vossa monstruosa aggressão contra mim, ignorando eu os motivos, que vos levaram a este concurso,porquanto nunca vos offendi por pensamentos, esse alguma vez offendi por palavras ou obras, dizei-me quaes ellas foram, exhibi ao publico um documento ao menos que me confunda. Entretanto me chamais descaridoso ! O publico nos julgara'.

Concluirei, dando-vos um simples conselho, e he que o tempo que gastais em maldizer os vossos semelhantes, empregai-o em dirigir o rebanho que vos foi confiado.

Padre Marçal Lopes de Siqueira,

Recife 2 de junho de 1857.

O padre Francisco Pedro da Silva, parocho collado na igreja matriz de San Sebastião da villa do Ouricury por S. M. Imperial e C. etc. etc.

Attesto por me ser pedido que o reverendo Marçal Lopes de Siqueira, durante o tempo que aqui tem residido, tem-se portado com illibada conducta, tanto moral, civil, como religiosa. —Ita in fide parochi.—Ouricury, 1 de dezembro de 1855.—Francisco Pedro da Silva.

Illms. Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal.—O padre Marçal Lopes de Siqueira, a bem do seu direito precisa que Vv. Ss. attestem ao pé deste o seguinte, se tem tido boa conducta moral e religiosa, se tem faltado a verdade, qualquer que seja a necessidade que a isso o podesse obrigar, se em alguma occasião, fomentou entrigas, ou se pelo contrario tem feito ate sacrificios, para acabar com desavenças, empregando sempre os meios os mais honestos,se tem-se negado aos seus semelhantes quando suas necessidades reclamam o serviço de sua profissão, se tem prestado serviço ao governo, com aquella decencia que deve caracterisar ao sacerdote e ao homem honesto, se finalmente ja' praticou algum acto que o desdoure, ja' como homem, ja' como sacerdote, remontando-se mesmo ao tempo da sua infancia a essa época de irreflexão : portanto, pede a Vv. Ss., Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal da Villa Bella, se dignem attestar com toda imparcialidade o que requer o supplicante. — E R. M.—Padre Marçal Lopes de Siqueira.

Attestamos que o Rvm. Sr. Marçal Lopes de Siqueira, tem gozado de uma conducta sempre honrosa, moral civil e religiosa,sem nota alguma por onde tenha desmerecido o conceito publico, e nem tão pouco tem sofismado com cavillações, engano ou outra qualquer cousa para induzir intrigas, antes pelo contrario tem feito em differentes épocas sacrificios para acabar com desavenças, empregando os meios honestos e maviosos ; prestando ao governo relevantes serviços, sem que tenha ultrapassado as raias de sua profissão, quando as necessidades de seus semelhantes reclamam. He o quanto podemos attestar sôb nossos signaes e sello das armas imperiaes. Paço da camara municial da Villa Bella, em sessão ordinaria, em 13 de janeiro de 1857. — Victorino Pereira da Silva, presidente.—Gonçalo da Costa Lima.—Bento Gonçalves Pereira. —José Caetano da Silva Campos. —João Martins Vieira.

PARAHIBA.

Srs. Redactores. — Não era de minhas intenções, e nem seria, levar ao conhecimento do publico defeitos dos meus semelhantes, ja em razão de um dever sagrado, a nós commettido e exemplificado pelo Homem Deos, à não ser forçado pelo Sr. Manoel da Costa Travasso, morador nesta villa do Inga, que tirando-se dos seus cuidados, ousou mimosear-me no jornal parahibano *Imprensa* n. 26 em 12 de maio do presente anno, com os termos: « Se fosse em Serra do Ponte deste termo, havia ser sepultado não em lugar sagrado, como succedeu a um infeliz, que estando ebrio foi morto a ordem não sei se do capellão, sacristão, ou o cão, ou cousa que acaba em ão, foi enterrado fora da igreja, e diziam aquelles acima que acabam em ão, que quem morria ebrio e não tinha rosario no pescoço, era excommungado e não devia se enterar na igreja ! ! » incertos em sua correspondencia contra a illustre camara do mesmo Inga.

Não val a pena que o Sr. Travasso envolva em suas paginas sem luz e cavilosas, um tão pouco idoneo ministro do altar, cuja ignorancia o acanha, cujo acanhamento o traz sempre esquecido do publico e arredado da sociedade dos grandes homens do seculo, cujas acções e não divulgam, e de cujo desprezo se não colhe vantagem : mas assim mesmo carregado de fraquezas não encontra capacidade e intelligencia com quem possa razoar, sim somente o grande nome de Manoel da Costa Travasso.

He de admirar, e pasmam todos ao ver a audacia do Sr. Travasso em aproximar o capellão da Serra do Ponte a uma tal acção criminosa, de idade de 7 annos de origem conhecida por todos, julgada e punida ! e não he facil colligir-se por que principio e motivo abortou semelhante idéa ; quando he certo que o Sr. Travasso està intimamente convencido de que o dito capellão nenhuma parte tem tido em toda sua vida com acções de tal ordem, e muito deseja e roga ao Sr. Travasso que produza essa sua asserção pela affirmativa, afim de arrancar de suas mesmas costellas provas authenticas para se innocentar ao publico : pode, sim, e receberá por um favor especial, que [illegible]rá, se he homem ; porem crê-se que não que[illegible] desta vez. Vamos adiante.

Tomaria, [illegible] ventura, o Sr. Travasso semelhante resolução por alguma odiosidade ? creio que pão ; porque nunca tivemos dissenções, ainda pequenas, antes nos temos comportado com alguma estima e attenção : seria por considerar que eu devia estar descontente pelo Sr. Travasso me não ter embolsado o que me compete por direito de minha assistencia no enterro do seu finado pai, solemnisado em dias do mez de julho de 1851, e em outro igual de um seu filho, solemnisado em dias do mez de fevereiro de 1856 ? não pode ser ; por que, se assim o fosse, devia e podia entender que indemnisando-me (e he o seu dever, embora não goste de o fazer) tornar-me-hia de boa intelligencia : seria com o fito de desmerecer-me para com o publico ? tambem não ; porque este o não recouhece habilitado para tal, em razão de lhe não merecer o menor conceito. Talvez seja por algum voto, que tenha feito aos seus idolos, de incommodar a todos deste termo, inda mesmo os santos de suas igrejas, algum dos quaes queira Deos, não esteja queixoso.

Ter carecido de sepultura ecclesiastica o infeliz que allude o Sr. Travasso em sua correspondencia, he certo, e o mereceu justamente : mas somente por ter morrido ebrio, e não ter rosario no pescoço, isto he invenção pura do Sr. Travasso, e filha legitima do seu bello talento; porem não posso deixar de desculpar sua ignorancia das leis da igreja, contra as quaes traz sempre sua espinhella levantada, tendo por conseguinte razão de censurar sua execução. O mesmo Sr. Travasso deve de hora em diante saber que licitamente não pode entrar no templo de Deos na sua posição actual, e morrendo tal, peior um pouco alli morar eternamente, inda mesmo em cemiterio abençoado, attenta a integra do Canon 21 do Concilio Lateranense 4. sob Inov. 3. — « Omnis utrius que sexus fidelis, postquam ad annos discretionis pervenerit, omnia sua salus peccata confiteatur fideliter, saltem semel in anno, proprio sacerdoti, et injunicam sibi poenitentiam stu leat pro viribus adimplere, suscipiens reverenter ad minus in Pascha Eucharistiae Sacramentium....., alio quin et vivus ab ingressu Ecclesiae ar uartur, et moriens Christiana careat sepultura» — e felizmente lhe he favoravel o desuso, em que cahiram essas constituições ad hoc; por que do contrario daria mais um trabalho ao nosso parocho em publica-lo vitando : quanto mais o infeliz, assim considerado pelo Sr. Travasso, o qual ébrio, e obstinado contra quem o ferira e legalmente prendera, morreu ? alem de me não constar, e à muitos, de sua obediencia às leis da igreja, frequencia aos seus officios e sacrificios, e participação dos seus Sacramentos ? Cale-se lá o Sr. Travasso, ou venha provar o contrario disso, para então conhecer-se da injustiça que fizera a' tal infeliz, mandando-o sepultar fora da casa sagrada, o capellão da serra do Ponte, parocho desta freguezia naquelle tempo, e que assim tendo procedido, obra'ra contra as disposições das leis da Igreja.

Desculpe-me, senhores redactores, a massada de um seu attencioso servo. — O capellão da serra do Ponte — Hermenegildo Herculano Ernesto Vieira. Povoação da serra do Ponte, 1 de junho de 1857.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 dt a 60 d.
« Paris, 348 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
« « 6$400 novas . . . . 16$000
« « 4$000. . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . . 2$000
» mexicanos. . . . . 1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 8 DE JUNHO DE 1857.

Directores da semana os senhores: - João Pinto de Lemos, e Antonio Marques de Amorim,

A caixa desconta lettras a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio em conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 86:609$207
Idem do dia 8 . . . . 9:963$340
96:572$547

Descarregam hoje 9 de junho.

Barca ingleza—Bonita—ferro e carvão,
Barca ingleza—Amateur—idem.
Barca ingleza—Mary Wilson—mercadorias.
Barca franceza—Fernando—mercadorias.
Brigue dinamarquez—Maria—idem.
Garopeira—Livração—fumo e charutos.
Brigue inglez—Juniata—trilhos de ferro.
Barca franceza—Carthagene—garrafões vasios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 38:182$036
Idem do dia 8 . . . . 2:881$848
41:063$884

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 2:171$569
Idem do dia 8 . . . . 163$168
2:334$737

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE JUNHO DE 1857.

New-Orleans—Barca americana «Hannak Thoreston», Schramm Whately & C., 200 saccos assucar mascavado.

Liverpool—Brigue inglez «Icene», James Crabtree & C., 100 saccas algodão.

Buenos-Ayres — Polaca hespanhola «Madona», Baltar & Oliveira, 25 cascos aguardente.

Buenos-Ayres—Brigue inglez «Mignonette», Isaac, Curio & C... 50 cascos cachaça.

Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo II», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 50 saccas algodão e 13 cascos mel.

Lisboa—Barca portugueza «Maria José», Francisco Severiano Rabello & Filho. 600 saccos assucar branco.

Lisboa—Polaca nacional—Zelosa II», Isaac, Curio & C., 28 cascos mel.

Porto — Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro, 62 cascos melaço.

EXPORTAÇAO'.

Liverpool pela Parahiba,barca ingleza «Juverna», de 550 toneladas, conduzio o seguinte :—1,820 saccos com 9,100 arrobas de assucar, 800 arrobas de ossos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6 . . . . 6:219$001
Idem do dia 8 . . . . 553$795
6:772$796

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6. . . . 22:667$944
Idem do dia 8 . . . . 2:101$287
24:769$231

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 7

Bahia—6 dias, garopeira nacional «Livração», de 40 toneladas, mestre Custodio José de Lemos, equipagem 5, carga charutos e mais generos ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Passageiro, Pedro Celestino dos Santos.

Havre—38 dias, barca franceza «Carthagena», de 225 toneladas, capitão S. Martin, equipagem 12, carga fazendas e mais generos ; a N. O. Bieber & C. Pertence ao Havre.

Grangmouth—52 dias, brigue inglez «Juniata», de 218 toneladas, capitão John J. Melhuich, equipagem 10, carga trilhos para a estrada de ferro ; a Rothe & Bidoulac. Pertence a Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Para e portos intermedios — Vapor brasileiro «S. Salvador», commandante Ponte Ribeiro.

Valparaizo -- Barca ingleza «Jane Anne», capitao Cuarte Morton, carga assucar.

Lisboa — Brigue portuguez «Relampago», capitão Rodrigo Joaquim Correia, carga assucar, mel e algodão.

Sahio para fundear no lameirão e acabar de carregar, a barca americana «Hannak Thoreston».

Navio sahido no dia 8.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira «Mathilde», capitão Jeronymo José Telles, carga assucar.

Editaes.

--- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis, e regulamento em vigor perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 10 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes :

Municipio do Recife.
2$500 reis sobre o gado morto para consumo, avaliado annualmente em 60.502,000
Municipio de Olinda.
2$500 sobre o gado morto para consumo, idem idem por 2:359,000
Comarca de Goianna.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, idem idem por 6:864,000
Comarca de Nazareth.
[illegible] rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 4:659,000
Comarca do Pao d'Alho.
2 500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 4:210,000
Comarca do Cabo.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 1:592,000
Comarca de Santo Antão.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 8:080,000
Municipios do Rio Formoso e Agua Preta
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 2:657,000
Municipio de Serinhãem.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 590,000
Municipio de Iguarassu'.
Arrematados conjunctamente :
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 1:810,000
Impostos a cargo da collectoria avaliado por anno em 460,000
20 0|0 da aguardente idem idem 106,000
Comarca do Limoeiro.
Arrematados conjunctamente :
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, arrematado annualmente em 3:698,000
Dizimo do gado cavallar 61,000
Impostos a cargo da collectoria avaliados por anno em 823,000
20 por 0|0 d'aguardente idem idem 114,000
Comarca do Bonito
Arrematodos conjuctamente :
2$500 rs. sobre o gado talhado e para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 2:770,000
Dizimo do gado cavallar idem 146,000
Impostos a cargo da collectoria do municipio do Bonito idem idem 642,000
20 0|0 da aguardente idem idem 42,000
Municipio do Brejo.
Arrematados conjunctamente :
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo no mesmo gado, avaliado annualmente em 1:693,000
Dizimo do gado cavallar idem 52,000
Impostos a cargo da collectoria idem 594,000
20 0|0 da aguardente idem idem 38,000
Municipio do Limbres.
Arrematados conjunctamente :
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 1:211,000
Dizimo do gado cavallar idem em 105,000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em 311,000
20 0|0 da aguardente idem idem 38,000
Comarca de Garanhuns.
Arrematados conjunctamente :
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 2:763,000
Dizimo do gado cavallar idem 80,000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em 451,000
20 0|0 da aguardente idem idem 60,000
Comarca de Flores.
Arrematados conjuntamente :
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 3:173,060
Dizimo do gado cavallar idem 342,000
Impostos a cargo dos collectores idem idem em 999,000
20 0|0 da aguardente idem 40,000
Comarca da Boa-Vista.
Arrematados conjuntamente :
1,500 rs sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 3:091,000
Dizimo do gado cavallar, idem 209,000
Impostos a cargo dos collectores incluidos os 200$ por escravo exportado, avaliados annualmente em 1:442,000
20 por cento da aguardente idem 34,000
Imposto de 20 por cento sobre o consumo de aguardente nos municipios seguintes :
Olinda avaliado annualmente em 355,000
Goianna idem idem 81,000
Nazareth idem idem 80,000
Pao d'Alho idem idem 96,000
Cabo idem idem 56,000
Santo Antão idem idem por 254,000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por 52,000
Serinhãem idem idem 34,000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1860, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agoste de 1852.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam a sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, habilitadas na forma do art. 75,do citado regulamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1857.— O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de renda, que importarem em mais de dous contos de reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Art. 16 Do regulamento interno da thesouraria.

Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a identidade dos fiadores serão apresentados na sessão da junta anterior a da arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se sobre a fiança, e admittir-se o licitante.—Conforme.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

---O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da conclusão do raio do sul da casa de detenção, avaliado em 66:005$720 rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio da 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de maio de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A conclusão do raio do sul da casa de detenção, consiste nas obras dispostas no orçamento,no valor de 66:005$720 rs.

2.ª As obras serão começadas dentro de um mez, depois da assignatura do termo de arrematação, e concluida no prazo de um anno.

3.ª O arrematante na execução dos trabalhos guiar-se-ha pelo que se acha feito no raio do norte, e observara em tudo as prescripções do engenheiro que inspecionar a obra.

4.ª Os mestres empregados na obra, serão da approvoção do mesmo engenheiro.

5.ª O arrematante sera obrigado a receber pelos preços do orçamento, todo o material existente nos depositos da obra, descontando-se o seu valor da importancia da primeira prestação.

6.ª A importancia da obra será devidida em quatro prestações iguaes, realisadas nas épocas estabelecidas no art. 29 da lei n. 286.

7.ª Tuto o mais que se não achar aqui disposto, sera regulado segundo as disposições da citada lei. —Conforme, o secretario A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 8 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliado em 36:960$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitado.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra do empedramento do aterro dos Afogados, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 36:960$ rs.

2.ª O arrematante principiará as obras no prazo de um mez, e os concluirá no de 14 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cujas tres primeiras, corresponderão aos tres terços da obra, e a ultima ficará para a entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha previsto nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286, e com especialidade o art. 40. Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Joaquim Francisco Duarte, juiz dos orphãos, supplente em exercicio, na cidade do Recife e seu termo, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo, e cartorio do escrivão Guimarães, tem de ser arrematadas em hasta publica, na sala das audiencias, por 3 praças successivas, e a quem por ellas maior preço offerecer, as dividas pertencentes ao fallecido Manoel Fernandes Guedes, constante da relação seguinte :

Relação das dividas descriptas no inventario dos bens do finado Manoel Fernandes Guedes, que se julgam incobraveis.

Devedores.

Manoel de Mesquita Teixeira, principal e juros, vencidos até 15 de agosto de 1856, a quantia de 352$189.

Thomaz Filippe da Silva, idem idem idem, na data acima, a quantia de 143$653.

O mesmo devedor, idem idem idem, na data acima, a quantia de 1:099$344.

Antonio Filippe da Silva, idem idem idem, na data acima, a quantia de 476$946.

José Anselmo de Faria Cesar, idem idem idem, na data acima,a quantia de 2:392$892.

O mesmo devedor, idem idem idem, na data acima, a quantia de 2:418$028.

Idem idem idem idem, na data acima, a quantia de 2:845$150.

Idem idem idem idem, na data acima, a quantia de 2:531$206.

Idem idem idem idem, na data acima, a quantia de 2:688$178.

Francisco Gonçalves da Costa, idem idem, na data acima, a quantia de 1:161$521.

Joaquim de Souza Pinto, idem idem, na data acima, a quantia de 3:790$000.

O mesmo devedor, idem idem, na data acima, a quantia de 2:661$630.

Maria Joaquina Pessoa de Mello,idem idem, na data acima, a quantia de 521$250.

Manoel Pereira dos Santos, idem idem, na data acima, a quantia de 371$929.

Luiz Francisco Barbalho, idem idem, na data acima, a quantia de 243$719.

João Gonçalves da Silva Guimarães, idem idem, na data acima, a quantia de 117$665.

Joaquim Bernardo Vieira Guimarães, idem idem, na data acima, a quantia de 249$725.

Antonio Machado da Rocha, idem idem, na quantia de 717$327.

Luiz Virissimo, principal sem juros, a quantia de 200$000.

Thomaz Filippe da Silva, idem idem, a quantia de 133$980.

Francisco Ribeiro Vianna, idem idem, a quantia de 3:316$036.

As quaes vão a praça a requerimento de Antonio Botelho Pinta de Mesquita, inventariante e testamenteiro do finado inventariado Manoel Fernandes Guedes, para do seu liquido producto, ser pago o respectivo sello de heranças e legados.

Este se passou por bens do meu interlocutorio, proferido nos autos do respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que sera affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

MUTILADO

Cidade do Recife 20 de maio de 1857. — O bacharel, Joaquim Francisco Duarte.

O Dr. Polycarpo Lopes de Leão, chefe de policia, e auditor de marinha da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 17 do corrente mez, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, as 11 horas da manhãa, nesta auditoria de marinha, os seguintes objectos, pertencentes a presa do palhabote negreiro, apprehendido na barra de Serinhãem, e recolhidos no arsenal de marinha, onde poderão ser examinados pelos pretendentes :

Uma vela de ré, uma dita de próa nova, outra dita da bujarrona usada, avaliados por 10$ rs. ; uma ancora de ferro, sem cêpo, avaliada por 20$ rs., uma panella de ferro, avaliada por 1$ rs., um camarote de vento, avaliado por 2$ rs., 22 toneis para agua, sendo 12 abatidos, avaliados uns pelos outros a 1$500 rs., 2 mastros com suas enxarcias, 12 malaguetas de madeira, e 1 carritel de por a barquinha, avaliados por 5$ rs., 2 carangueijas, 1 retranca, e 1 pao da bujarrona, avaliados por 5$ rs. : que tudo somma a quantia de 105$000 rs.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que sera publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta auditoria de marinha, da cidade do Recife, aos 8 de junho de 1857. — Eu João Savaiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

Declarações.

— O illustrissimo Sr. capitão do porto, referindo-se a uma communicação official, que recebeu do commando da estação naval, datada de hontem, manda fazer publico achar-se balisado o porto de Tamandaré, em cumprimento de uma das disposições do aviso imperial de 5 de novembro de 1855, feito este trabalho mui recentemente pelo brigue de guerra nacional «Cearense», sendo que a boia esta' collocada na fralda do lado do canal denominado baixa pequena, dentro dos picões do Recife, na latitude 8° 44' 18" sul, e longitude 35° 4' 36" O Gw, demorando o forte de Tamandaré por 21° N. O., na distancia de uma milha, e a ponta das Ilhetas por 31° S. O na distancia de uma e meia ; rumos verdadeiros; existindo em preamar um fundo de sete braças no lugar da boia e de 2 1|2 em cima do baixo.

Capitania do porto de Pernambuco 5 de junho de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento, abocca do cofre, da decima dos predios urbanos, das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, se principiam a contar do 1.° de junho proximo vindouro, findos os quaes, incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos, nos referidos 30 dias. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 27 de maio de 1857.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

CONSULADO DE FRANÇA.

O consul de França nesta provincia tem bastante interesse de ter alguma informação ou noticia de uma senhora franceza por nome Maria Papillon, que veio ao Brasil em 1830 : as pessoas que possam dar alguma informação da mesma, tenham a bondade de a communicar neste consulado de França.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, manda fazer publico, que tendo a assembléa legislativa provincial supprimido na lei do orçamento para o exercicio de 1857 a 1858 o imposto do dizimo do gado cavallar, não será o mesmo imposto incluido nas arrematações annunciadas por esta thesouraria, para o dia 10 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1857.—O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar a hasta publica em a sala de suas sessões no dia 12 do corrente, as rendas das casas do mesmo patrimonio, que ficaram por arrematar em a praça de 5 do corrente, e bem assim mais outra parte das mencionadas casas abaixo declaradas, por tempo de um anno, que tem de decorrer de 1 de julho proximo futuro a 30 de junho de 1858, segundo o que dispoem os arts. 28 e 29 do regulamento em vigor a saber :

Numeros.
16—91 Casa de um andar, rua da Cadeia do Recife 3.
28—18 Casa terrea, idem da Madre de Deos reis 419$600.
29—16 Dita dita, idem idem 496$.
39—18 Dita de dous andares, idem dos Torres reis 226$700.
55—24 Dita terrea, idem d'Amorim 110$110.
68— Dita dita, idem dos Burgos 89$920.
69— Dita dita, idem idem 76$120.
71—22 Dita de tres andares, idem do Vigario reis 616$110.
81—16 Dita terrea, idem da Senzalla-Velha reis 132$110.
84—27 Dita dita, idem da Guia 110$220.
87—11 Dita de dous andares, idem da Cruz reis 771$650.
88—29 Dita dito, idem idem 583$660.
89—30 Dita dita, idem idem 550$660.
90—12 Dita dita, idem idem 521$150.
91—105 Dita terrea, idem de Fora de Portas reis 141$460.
92—103 Dita dita, idem idem 141$460.
93—101 Dita dita, idem idem 141$460.
94—99 Dita dita, idem idem 141$460.
95—89 Dita dita, idem idem 198$660.
96— 2 Dita dita, idem idem 82$060.
97—110 Dita dita, idem idem 141$160.
98—108 Dita dita, idem idem 141$460.
99—106 Dita dita, idem idem 141$460.
100—104 Dita dita, idem idem 141$160.
101—102 Dita dita, idem idem 141$460.
102—100 Dita dita, idem idem 141$460.
103—98 Dita dita, idem idem 141$460.
104—96 Dita dita, idem idem 141$460.
105—94 Dita dita, idem idem 141$160.

Os licitantes hajam de comparecer com os seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho as 11 horas da manhãa do mencionado dia.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 6 de junho de 1857.—O secretario, Manoel Antonio Viegas.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22, do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Francisco Maciel de Souza, Domingos Francisco Ramalho, José Nogueira de Souza, Rodrigues & Ribeiro, Guilherme da Silva Guimarães, José Francisco Lavra, Carvalho & Silva, Siqueira & Pereira, Antonio Fernandes da Costa Lima, Joaquim Mendes Freire, e Manoel Antonio Teixeira, para fornecerem :

O 1.° 404 pares de sapatos, feitos na provincia, a 1$800 rs., 975 esteiras de palha de carnauba, a 24$ rs. o cento.

O 2.° 35 bonetes com o numero de metal, para o 9.° batalhão de infantaria a 1$400 rs.

O 3.° 1 livro de 100 folhas de papel hollanda pautado, por 7$ rs., 1 dito de dito de 150 folhas por 10$ rs., 1 dito dito de 200 folhas por 14$ rs.

O 4.° 6 resmas de papel almaço a 3$300 rs., 759 duzias de botões brancos grandes, a 240 reis a grosa, 433 duzias de ditos pequenos a 240 rs. a grosa.

O 5.° 2100 varas de brim branco a 410 rs.

O 6.° 743 varas de brim branco a 420 rs., 35 mantas de lãa a 1$600 rs.

O 7.° 2343 varas de algodãozinho a 180 rs.

O 8.° 229 covados de panno preto, a 1$900 reis.

O 9.° 4 ornamentos completos, para o serviço da igreja matriz do presidio de Fernando, sendo encarnado, verde e branco, e rôxo, a 58$ rs.

O 10.° 766 duzias de botões pretos grandes a 240 rs. a grosa, 2 canivetes para aparar pennas, a 780 rs., 72 lapis a 200 rs. a duzia, 6 garrafas de tinta preta a 440 rs.

O 11.° 400 alqueires de cal preta, a 500 rs., 37 ditos de dita branca, a 120 rs., 10 canoas de areia, contendo cada uma 6 carroças, a 5$ rs., tudo posto na obra.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos, ao arsenal de guerra no dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1857.---Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

--- Pela collectoria da cidade de Olinda se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento da decima dos predios urbanos e mais impostos desta cidade e seus suburbios, se principiam a contar do 1.° de junho proximo vindouro, findos os quaes incorrem na multa de tres por cento todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos nos referidos 30 dias. Collectoria de Olinda 30 de Maio de 1857.--O collector,

Francisco das Chagas Salgueiro.

— Tendo o conselho de administração naval de contratar o fornecimento de medicamento, inclusive utensis por tempo a decorrer até o fim de junho do anno proximo, necessarios a enfermaria de marinha e aos navios da armada, e tambem de contratar o fornecimento de arroz, aguardente, assucar branco, azeite dôce de Lisboa, bacalhao, carne secca, café em grão, farinha de mandioca, feijão, sal, toucinho de Lisboa, vinagre, azeite de carrapato, velas stearinas, pão, bolacha e carne verde, todos estes generos da melhor qualidade para o consumo da enfermaria de marinha, navios da armada e praças quer da barca de excavação como do arsenel de marinha, no trimestre a findar em o ultimo de setembro do corrente anno ; manda o mesmo conselho fazer publico que tudo isso tera' lugar no dia 27 do corrente mez, à vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, nas quaes declare-se o preço fixo pelo fornecimento de cada um dos objectos. Sala do conselho de administração naval em 3 de junho de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer as seguintes declarações para conhecimento dos pretendentes as arrematações dos impostos que vão a praça no dia 10 do corrente.

1° Que os arrematantes devem apresentar a junta no acto da arrematação os seus fiadores, ou cartas destes, reconhecidas e selladas em que declarem, que se prestam a fiança.

2° Que as propostas para as arrematações devem ser lançadas no correio no dia da arrematação, com rotulo declarando a arrematação que se pretende, sendo uma proposta para cada arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de junho de 1857.—O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

— Pela administração do correio se faz publico, que o vapor costeiro «Persinunga» recebe a mala para Maceió hoje (9) do corrente, as 5 horas da tarde em ponto.

— Pela administração do correio se faz publico, que as malas que devem ser conduzidas pelo vapor costeiro «Iguarassu» para os portos da Parahiba, Rio Grande do Norte e Ceara', fecham-se amanhãa (10) do corrente, as 2 horas da tarde em ponto.

THEATRO DE Santa Isabel

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE.

Beneficio de ANTONIO JOSE' DUARTE COIMBRA.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas ouverturas, subirá a scena em repetição a comedia em 3 actos intitulada

OS DOUS MUNDOS.

A sociedade dramatica por ver o quanto foi applaudida esta comedia he que lança mão della para preencher este espectaculo.

Finalisará o espectaculo o lindo vandeville em um acto ainda não representado neste theatro.

POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

Vai com toda musica com que foi representado em Lisboa.

A sociedade dramatica tem envidado todas as suas forças a fim de ver se por esta maneira contenta ao respeitavel publico, não só lançando mão de comedias que dependem de grandes despezas, como tambem de vaudevilles cujas musicas se tem tornado bastante dispendiosas, com tudo ainda não se acham esmorecidos visto esperarem ser coadjuvados por esse mesmo publico que a tantos em identicas circumstancias tem protegido.

Principiará as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Companhia Pernambucana.

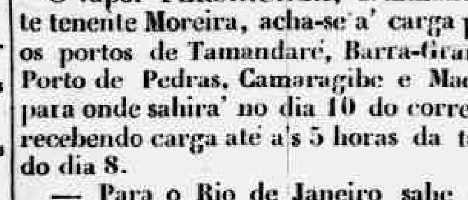

O vapor PERSINUNGA, commandante tenente Moreira, acha-se a' carga para os portos de Tamandaré, Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió, para onde sahira' no dia 10 do corrente, recebendo carga até a's 5 horas da tarde do dia 8.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a barca Recife, e tem a maior parte de seu carregamento prompto : para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, abordo.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

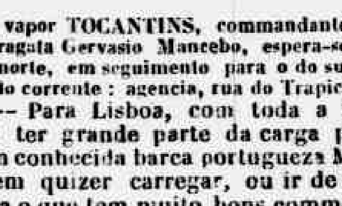

O vapor TOCANTINS, commandante, o capitão de fragata Gervasio Mancebo, espera-se dos portos do norte, em seguimento para o do sul, até o dia 10 do corrente : agencia, rua do Trapiche n. 40.

--- Para Lisboa, com toda a brevidade, por ter grande parte da carga prompta, a bem conhecida barca portugueza Maria José : quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos ; dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Para Lisboa.

Pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Pescador,» por ter parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

Companhia Pernambucana.

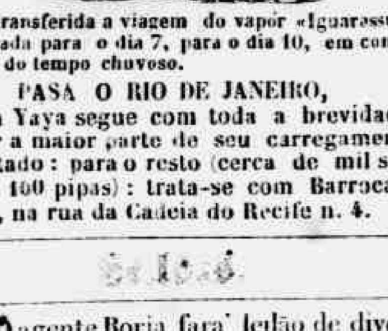

Fica transferida a viagem do vapor «Iguarassu',» annunciada para o dia 7, para o dia 10, em consequencia do tempo chuvoso.

PARA O RIO DE JANEIRO,

a barca Yaya segue com toda a brevidade, por ter a maior parte de seu carregamento contratado : para o resto (cerca de mil saccos ou 100 pipas) : trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Leilões.

— O agente Borja fara' leilão de diversos moveis pertencentes ao Sr. Eduardo Power, em sua residencia na rua da Cruz n. 7, primeiro andar, consistindo n'uma excellente mobilia de jacaranda', com pedra, uma optima carteira, um grande guarda-louça, bancas para jogo, uma porção de louça e vidros finos para mesas, e outros muitos objectos etc. : terça-feira 9 do corrente as 11 horas da manhãa.

— O agente Pestana fara' leilão por conta de quem pertencer, de 150 barricas com cal : quarta-feira 10 do corrente ao meio dia em ponto, no forte do Matto, armasem defronte do trapiche do algodão.

LEILA'O

que faz o agente Pestana por conta de quem pertencer, de 11 pipas com vinho da Figueira : quarta-feira 10 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, na porta do armasem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILA'O DE MOBILIA.

O agente Pestana fara' leilão por conta de uma pessoa que se retira para fora da provincia, de uma excellente mobilia de jacaranda', consistindo em cadeiras, consolos, sofa', mesa redonda, assim como outros moveis de amarello, trens de mesa de jantar, almoço, e de cozinha : terça-feira 12 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na rua do Pilar n. 50.

--- Isaac Curio & C., farão leilão em presença do Sr. consul de Hamburgo, por intervenção do preposto do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, de porção de fazendas avariadas a bordo do navio inglez Floating Cloud, na sua recente viagem de Liverpool a este porto : terça feira 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

--- O preposto do agente Oliveira fará leilão por ordem e em presença do Illm. Sr. consul dos Paizes Baixos, por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, com assistencia de um seu empregado, e por conta e risco de quem pertencer de um chronometro um sextante, agulhas, uma lancha com o competente velame e mais preparos, um escaler com remos etc , e outros objectos salvados da barca hollandeza Cornelia, incendiada na altura do Gamela da Barra-Grande, na sua ultima viagem de Amsterdão, com destino a Batavia : quarta-feira 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, no trapiche da alfandega.

--- O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos interino Joaquim Francisco Duarte, segundo o seu despacho de 27 de março proximo passado, exarado em requerimento de D. Maria da Conceição Pereira, inventariante de seu filho, o Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, fara leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um excellente piano de jacaranda, moderno, uma optima estante envidraçada para livros, outras muitas obras de marcineria, varios vidros, e diversas joias de ouro, brilhante e finissimas perolas, bem como adereços completos, pulceiras, allinetes, argolas e brincos, gargantilhas, anneis, voltas, trancelins e uma porção de livros de direito e litteratura, etc., etc., pertencentes ao neto da dita senhora acima, do qual he ella tutora, cujos objectos se acham patentes no referido armazem, e serão entregues pelo maior preço offerecido : quarta-feira, 10 do corrente, as 11 horas em ponto.

--- O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fara leilão de diversas obras de marcineria, bem como um optimo piano de jacaranda, de armario, uma excellente mobilia de jacaranda, varias obras avulsas de marcineria, vidros para sala, objectos de porcelana, e outros muitos objectos, etc. : quarta-feira, 10 do corrente, as 10 1|2 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias, manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus de S. Gonçalo, cujas rodas andam no dia 15 de junho.

Thesouraria das loterias, 6 de junho de 1857.—Por Sr. thesoureiro F. A. de Oliveira, João Miguel da Costa.

--- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico e a quem lhe convier, que tem justo e contratado a compra de uma casa terrea na rua das Cinco Pontas n. 102, de que he proprietaria a Sra. D. Thereza de Jesus da Silva ; por isso se alguem se julgar com direito a dita casa, haja de reclamar no prazo de 8 dias, a contar da data deste. Recife 6 de junho de 1857.

Manoel Ribeiro Fernandes.

--- Fugio no dia 3 do corrente mez, da povoação de Santo Amaro Jaboatão, o moleque crioulo de nome José, idade de 18 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : estatura e corpo regular, preto, olhos afumaçados, nariz chato, rosto curto e abocetado, levou vestido camisa e calça azul, e chapéo de palha ; tem-se toda certeza que veio para o Recife : roga-se a toda e qualquer pessoa que o pegar, que leve-o no referido lugar, a José Fernandes Monteiro, que será recompensado.

— Quem for dono de uma ancora de canoa, com um pedaço de corrente de ferro ; procure na restilação de Franca, na rua de Santa Rita.

--- Faz-se publico que se acha contratada com a Sra. D. Joaquina de Magalhães Coimbra, e com seu filho o Sr. João da Silva Coimbra, viuva e herdeira legitima do fallecido José da Silva Coimbra, a compra da sua casa terrea, sita na rua Imperial n. 76 : se alguem pois se julgar com algum direito sobre esta casa, sirva-se de declarar por este Diario, dentro em tres dias, contados da data deste. Recife 8 de junho de 1857.

— Precisa-se de um boleeiro : na rua do Queimado n. 46, primeiro andar,

— A Illma Sra. viuva do coronel Severo José de Souza Lima, tenha a bondade de entender-se com Felisberto Ignacio de Oliveira, na praça do commercio n. 6, a negocio de seu interesse.

Ama para engommar.

Precisa-se de uma ama que engomme bem e cozinhe, podendo vir as 6 horas da manhãa, e voltar as 6 da tarde : no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

--- Precisa-se de duas amas que saibam cozinhar e engommar com perfeição, e façam todo o mais serviço de uma casa de pouca familia, paga-se muito bem : na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

--- Na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas, tem uma carta vinda do Rio Grande do Sul, para o Sr. José Joaquim de Figueiredo, a qual se entregara, pagando o annuncio.

— Precisa-se, de uma ama para uma casa de pouca familia : no pateo do Paraizo, no segundo andar que volta para o becco do Ouvidor.

— Francisco Augusto da Costa Guimarães, faz publico, que não lhe consta que seu fallecido filho Antonio Augusto da Costa Guimarães, devesse quantia alguma, comtudo se alguem se julgar credor do mesmo, por qualquer titulo, queira dirigir-se a Santo Amaro, para entender-se com o annunciante.

— Na audiencia de quarta-feira 10 do corrente, ante o juizo municipal da segunda vara ira' a praça, pela ultima vez, o sobrado de dous andares, n. 42 da rua da Guia, avaliado por 5:600$, pertencente a finada D. Joanna Maria da Conceição, para cumprimento dos legados por ella deixados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Os senhores accionistas que tomaram novas acções desta empreza e que satisfizeram a primeira entrada de 30 por cento, são convidados a realisar a segunda prestação igualmente de 30 por cento até o dia 30 do corrente mez de junho : no escriptorio de Antonio Marques de Amorim, thesoureiro da companhia na rua da Cruz n. 45.

— Precisa-se de uma mulher forra, que saiba cozinhar e engommar, para uma casa de pouca familia : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 88, que se dirá quem precisa.

VENDE-SE NA LIVRARIA DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 6 E 8.

40 VOLUMES DA OBRA ABAIXO MENCIONADA.

MÉMOIRES COMPLETS ET AUTHENTIQUES DU DUC DE SAINT-SIMON SUR LE SIÈCLE DE LOUIS XIV ET LA RÉGENCE. AVEC 40 PORTRAITS EN TAILLE DOUCE. PARIS, 1853.

LES MEMOIRES DU DUC DE SAINT-SIMON. PARIS 1853.

MEMORIAS COMPLETAS E AUTHENTICAS DO DUQUE DE SAN-SIMA'O DO SECULO DE LUIZ XIV E A REGENCIA. ORNADA DE 40 RETRATOS LAMINADOS. PARIS, 1853.

Sociedade de vapores hamburguezes Hamburgo-brasileira.

Espera-se dos portos do Sul, no dia 12 ou 13, e segue depois da demora do costume, para Hamburgo por Lisboa e Soutampton, o vapor inglez Golden-Fleece : quaesquer volumes e amostras devem ser entregues na agencia na rua da Cruz n. 4, duas horas antes de se fechar a mala.

Sociedade de vapores hamburguezes Hamburgo-Brasileira.

Espera-se de Hamburgo no dia 15 do corrente o vapor hamburguez Petropoles, e depois da demora do costume segue para a Bahia e Rio de Janeiro : quaesquer informações he com os agentes na rua da Cruz n. 4.

Perneras superiores.

Na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja de Pereira & Matheus, vendem-se perneiras inglezas superiores de couro de lustre. as melhores que tem apparecido neste mercado, sendo preferiveis a borracha, por preço commodo.

— Vendem-se tres casas terreas, novas, muradas e com cacimbas, uma na rua dos Guararapes n. 14, e duas na rua do Brum : a tratar com o agente Pestana, na rua da Cadeia do Recife n. 55, ou na rua dos Guararapes n. 20.

— Vende-se um moleque de 17 annos, e uma neguinha de 9 : na rua da Penha n. 6, segundo andar.

— Precisa-se alugar mensalmente uma canôa que pegue de mil tijolos para cima, paga-se bem: quem tiver annuncie por esta folha.

— Do sitio do Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal, na rua dos Pires, fugio um boi e de nome laranja, quem delle souber, ou der noticia, será recompensado.

— Na rua estreita do Rosario n. 25 primeiro andar, vende-se uma escrava crioula de 35 annos, que engoma liso, cozinha e lava de sabão, e faz todo o serviço tanto de casa como de rua.

— Arrenda-se o sitio n. 120, na rua Imperial a tratar no mesmo, ou na rua da Cadeia do Recife n. 9.

— Os abaixo assignados previnem ao Sr. José Gonçalves Ferreira Costa, que nos formaes de partilhas que lhe foram dadas por occasião do inventario do finado José Francisco Belem, figura S. S. como devedor da quantia de reis 382$690 (de principal) a cada um delles, e portanto reputam-se seus credores de ditas quantias, o que fazem publico em virtude dos annuncios de S. S., somente, mas não porque duvidem de sua probidade e honradez.—Manoel Joaquim Pereira.—Francisco José Belem.

— Jesuino Carneiro de Albuquerque roga ao Sr. inspector do quarteirão da rua da Cruz, que nunca fazendo consistir todo esse seu capricho, e ardente desejo em outro objecto que não seja meramente o desempenho das funcções legaes do seu referido cargo, se exima de ter o arbitrio de escrever na sua lista dos qualificados nome de pessoa, que, como muito bem informado está, nunca perteuceu a esse seu quarteirão, e até nunca residio ahi [illegible]

— Os credores do fallecido Alexandre da Silva Fragoso, queiram, dentro de 8 dias, comparecer na quarta casa terrea do lado esquerdo da rua Augusta, seguindo da dos Martyrios, das 4 horas da tarde em diante, afim de, exhibindo quaesquer documentos comprobatorios, serem indemnisados. Recife 9 de junho de 1857.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna : na rua do Encantamento n. 77.

— Não ha pessoa alguma que desconheça as difficuldades com que tenho lutado, afim de realisar a publicação do meu diario, denominado—O Despertador Commercial do Norte. Hoje foram distribuidos os ns. 1, 2, 3 e 4 nos bairros de S. Frei Pedro Gonçalves, da Boa-Vista, e 1° districto de S. Antonio, e são bem conhecidas as causas desta demora—o numero avultado das assignaturas, a entrega feita pessoalmente, e porque tirando mil e duzentos exemplares só pelas 6 horas da manhãa estão promptos—recebe-los e distribui-los nos primeiros dias da publicação são difficuldades, que agora se podem vencer facilmente ; e por isso espero de tão benignos assignantes benigna desculpa, constante e assidua protecção ao «Despertador Commercial do Norte», que só deseja o bem e progresso da humanidade. O redactor—O bacharel formado, João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.

— Vende-se um moleque de 11 a 12 annos, boa figura : na rua da Cruz n. 54, 1° andar.

Confeitaria 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, recebeu-se neste estabelecimento uma porção de papeis picados já com estalo, para se vender por um preço muito commodo, e assim ter-se balas de estalo com muito pouco trabalho e pouco dinheiro ; tambem se vendem amendoas francezas, quadrinhas para sortes, e juntamente se dão de vendagem balas de estalo com muita vantagem, e recebe-se qualquer encommenda para fóra, afiançando-se a boa qualidade e elegancia dos papeis.

Attenção.

Domingo, 7 do corrente, das 8 para as 9 horas da noite, roubaram da taberna da esquina da rua larga do Rosario que volta para o quartel da policia, 2 saccos com o resto de arroz pilado, sendo uma de arroz da India com 2 arrobas, pouco mais ou menos, a outra de Maranhão, com pouco mais de uma arroba : pede-se a qualquer pessoa a quem for offerecido ou souber, de participar na mesma taberna que se lhe dará 10$ de gratificação e se lhe ficará obrigado ; assim como se protesta contra quem o comprar, pois já ha desconfiança de quem foi, por ter muitas pessoas a ver a dança defronte.

--- Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba, dando fiador a sua conducta, paga-se bem : na rua Direita, casa n. 59.

--- Memorias completas e authenticas do seculo de Luiz XIV, e a Regencia, publicadas dos manuscriptos originaes, pelo marquez de S. Simon, 40 volumes, com estampas : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Aluga-se para serviço de casa, um escravo crioulo, de 18 annos : a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

--- Na rua do Trapiche Novo n. 12, café do commercio, chegaram salames francezes muito frescos.

— Na rua da Concordia n. 26, deseja-se fallar ao Sr. Antonio Feliciano Rodrigues Sette, a negocio de seu interesse.

— No dia 9 do corrente se ha de arrematar em hasta publica do Dr. juiz municipal da primeira vara, uma casa terrea na rua Imperial : os pretendentes compareçam na sala das audiencias, depois desta.

Veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia.

As pessoas que em seu poder tiverem patentes dos irmãos da veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia, que falleceram na época do cholera, ou em outra qualquer, sem que dessem sciencia a irmandade, hajam, afim de com regularidade seguir a escripturação, e de serem ditos irmãos em tempo suffragados, de leva-las ou manda-las com declaração do dia, mez e anno do fallecimento, à rua dos Martyrios n. 4, casa do escrivão, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

Grande sortimento

Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca

José Joaquim Gonçalves da Silva faz ver aos seus freguezes que recebeu hoje tres facturas grandes, sendo uma ingleza, uma franceza e uma portugueza, contendo um grande sortimento de generos de molhados, os quaes vende muito barato, bocetas com doce e pera proprias para presentes, marmelada em latinhas de todos os tamanhos, quartos de marmello, massa de tomates em latinhas de 1 e 2 libras, toucinho de Lisboa muito novo a 12$ a arroba, chouriças a 15$ a arroba, presuntos para o cozido ou assado de Lamego 1$ a 600 rs. a libra, presuntos para fiambre inglez, queijos londrinos de 5 1|4 libras muito frescaes, conservas inglezas, sal refinado fino, latas de bolachinhas de soda, ditas doces de todas as qualidades, tanto em porção como a retalho, concervas alimenticias de Lisboa, latas, meias, e quartos de sardinhas, linguados, salmonete em latas grandes e pequenas, cavala, peixe espada, vinho engarrafado de todas as qualidades, o mais superior que ha no mercado, vinho afamado champagne, chá perola, uxim e hysson, ameixas francezas em latinhas de 5 e 10 libras, arroz carolino, dito inglez, dito do Maranhão, tanto em saccos como a retalho a 3$ a arroba, manteiga fina de todas as qualidades, e muitos outros generos finos, que à vista faz fé, e não se engeita dinheiro.

BANCO UNIA'O-COMMERCIAL.

Uma das listas de subscriptores esta' exposta na salla da Associação Commercial, até o dia 20 deste mez : os pretendentes (pois não podem ser procurados todos) queiram dirigir-se a mesma salla, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— O Sr. Nicolau Meyer tem uma carta na rua do Trapiche n. 19.

Aviso scientifico.

O Exm. conselheiro Castilho, para amenisar e facilitar o estudo do latim, que pelo seu systema de ensino se aprende no espaço de um anno, reduzio as principaes regras e excepções a formulas lyricas, para onde as crianças são attrahidas, decoram sem esforço, repetem por brinco nas horas de recreação, e de que sera mui difficil que se esqueçam. Apresentaremos dous ou tres exemples :

Regra do comparativo.
Comparativo
Pede ablativo
De occulto prae
Nelle he metido
O que excedido
Por outrem he.

Um que o indica
No luso idioma
Que no de Roma
Póde ser quam.

Quam o ablativo
Muda em agente
E eis de repente
Nova oração.

Partes regentes e casos regidos.
Os termos que regem caso
Tres grupos são :
Transitivo, substantivo,
Preposição.

Tres casos são os regidos ;
O genitivo,
O ablativo, e por dous modos
O accusativo.
O genitivo he regido
De substantivo ;
De preposição ou verbo
O accusativo;
De preposição somente
O ablativo.

O professor da escola central, na rua Nova, à imitação do Exm. autor, acaba de dotar a instrucção primaria desta provincia, de regras em verso, para facilitar aos meninos de todas as escolas, e por qualquer systema de ensino, a decorar todas as regras da arithmetica, figuras de syntaxe e de dicção ; e para que seja accessivel a todos, estão francas na escola central do methodo Castilho, na rua Nova, entrada pela rua das Flores, pelo diminuto preço de 40 rs. Para a confecção de taes regras não he necessario ser bom poeta, uma vez que a explicação coincida com o espirito da rima. Oxala que estas se tornem qual o--ovo--de Colombo, faceis de compor a todos os mestres de instrucção primaria, entre os quaes occupa o infimo lugar Francisco de Freitas Gamboa.

Sabão

O antigo deposito sito no becco do Gonçalves, armazem n. 4 e 6, acha-se novamente supprido de diversas quantidades de muito superior sabão amarello, e vende-se mais barato, que em outra qualquer parte.

— Os herdeiros do casal do fallecido Francisco da Rocha Wanderley, previnem ao publico que he falsa uma lettra aceita pelo dito finado, em favor de Antonio da Silva Accioli, conhecido por Antonio doudo, como se obriga a provar ; porquanto muito antes da data da referida lettra, não assigna'ra elle papel algum, por se achar inteiramente cego : assim pois ninguem negocie dita lettra com o referido Accioli, sob pena de perder o seu valor.

--- Aluga-se para o serviço interno de casa estrangeira, um moleque e uma negra com habilidades : no armazem de recolher defronte da porta da Alfandega.

--- José Teixeira Leite, declara ao Illm Sr. inspector das rendas internas, que em sua loja n. 21 A, não se vende mais camisas feitas, desde o 1.° do corrente mez, unico objecto porque fora collectado.

— Está fugido desde o dia 9, uma cabrinha de nome Hippolyta, idade 14 annos, com os signaes seguintes : levou vestido de chita caborla, um lenço ao pescoço maneira de capa, olhos pequenos, um tanto fundos, peitos grandes, cabellos raros ; tem sido encontrada vendendo fructas, e tem sido vista em Ponte de Uchôa, Recife e Fora de Portas, julga-se ja ter mudado roupa, diz que esta pagando semana ; pede-se as autoridades policiaes ou capitães de campo, que a apprehendam e levem a rua do Padre Floriano n. 34, ou ao sitio da viuva de Anastacio Francisco Cabral, que será recompensado.

- - Quem tiver uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e a quizer alugar para o serviço interno de uma casa de pequena familia, vencendo o aluguel de 20$000 mensaes, dirija-se a rua Imperial, segundo andar do sobrado n. 67 defronte do viveiro do Muniz.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

--- Deu-se para conduzir a um preto duas estantes de missal, o qual desappareceu com ellas: roga-se a quem forem offerecidas, leve a livraria n 6 e 8, da praça da Independencia, que gratifica-se.

--- João Teixeira de Souza Lima, por ser muito necessario ir a Portugal a tratar de seu negocio, deixando aqui as suas casas de negocio, taberna e padaria, entregue aos seus interessados, gyrando na mesma firma como até este dia, deixando por seus procuradores Manoel Moreira da Costa e sua senhora D. Luiza Maria da Costa e José Anselmo da Costa.

--- João Teixeira de Souza Lima vai a Portugal.

— Precisa-se alugar uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia, e que saiba tambem engommar, prefere-se escrava : a tratar na rua da Cruz, armazem n. 16.

--- Dá-se dinheiro a juros modicos, recebendo-se penhores : na rua da Praia n. 43, segundo andar.

--- Roga-se ao Sr J. L. A. F. Monte Raso tenha a bondade de apparecer na praça da Boa-Vista n. 12, que se precisa fallar, e como tenha-se mudado para o mato, se faz o presente.

--- Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bom e em abundancia ; paga-se bem: na Capunga, sitio do Arantes, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 22, terceiro andar.

--- Perdeu-se desde a rua da Cruz até a da Senzala uma almofada de carro : quem a achou, querendo restitui-la, fará favor dirigir-se a cocheira do Sr. Joaquim, na rua da Senzala.

--- Victorino Pinto Machado retira-se para Portugal.

--- Da-se 18$000 mensaes pelo aluguel de um bom escravo : nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova.

COMPANHIA DO Beberibe.

Em consequencia da chuva, fica transferida a arrematação annunciada, dos chafarizes do Recife, para terça-feira 9 do corrente. Escriptorio da companhia 5 de junho de 1857. — O secretario, Guilherme Sette.

---Thomaz Dawes, Frederick Ashby e Henry Goode, retiram-se para Inglaterra.

--- Bento José Fernandes Barros, transferio a sua residencia para a casa n. 34 na rua da Aurora. Recife 2 de junho de 1857.

--- Da-se a quantia de 50 a 200$ rs. a juros, com penhores : na rua Nova loja n. 12, das 11 horas do dia, as 3 da tarde.

--- Maria Martiniana de Campos e Oliveira, ex-professora do collegio das orphãas, obteve licença do Exm. presidente da provincia, para abrir aula particular para o sexo feminino da instrucção elementar, que se dá nas escolas publicas do primeiro grao, e na qual se propõe ensinar as materias designadas na lei ; e por isso faz publico aos pais de familias, e a quem mais convier, que ja deu principio ao ensino desde o mez de maio proximo passado, no sobrado no pateo do Carmo n. 9, casa de sua residencia, onde tratara das condições relativas a admissão das alumnas : tambem recebe pensionistas e meio-pencionistas.

O Dr. Ribeiro, medico, de volta de sua viagem a' Europa, continua a residir na mesma casa da rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

--- Antonio da Silva Guimarães, avisa a todas as pessoas que possuem cautelas fraccionadas pelo annunciante, e que estejam premiadas, que apresentem para ser pagas no prazo de 30 dias, contados desta data : findo o qual prazo, requerera desoneração na thesouraria. Recife 4 de junho de 1857.—Antonio da Silva Guimarães.

--- Precisa-se alugar uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia, agradando paga-se bem : na rua do Amorim armazem n. 41.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continua a receber, das 8 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

—Na rua da Cruz, deposito de doces, n. 17, ha um grande sortimento de doces de caldas e seccos, de todas as qualidades de fructas, e se afiança as qualidades aos senhores que quizerem fazer o favor de comprar nesta casa, e igualmente um grande sortimento de charutos de todas as qualidadas, dos melhores fabricantes da provincia da Bahia, e excellentes ananazes abacachis, laranjas de umbigo, e todas as mais fructas que os senhores quizerem fazer encommendas, promptamente serão mandadas vir para o dia e hora marcados, e acondicionadas de qualquer maneira a vontade dos mesmos pessoas.

Defronte da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda a qualidade de obra de corte, assim como limpam-se ferros de cirurgia de toda a qualidade e botam-se ouvidos em espingardas : na mesma vendem-se e alugam-se bichas, assim como mandam-se applicar a qualquer hora.

GUARDA NACIONAL.

Continua a estar a venda o manual da guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda, relativos, não só ao processo de qualificação, recurso de revista etc. etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias com mappas, modelos etc etc : na rua de S. Francisco, deposito n. 6, onde encontrara ja encadernados.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na praça do Corpo Santo n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos para taberna, e que tenha alguma pratica : na rua de Santa Rita Nova n. 5.

--- Precisa-se de um feitor capaz e de boa conducta para tratar de um sitio na Passagem da Magdalena : procure no sitio do Sr. Eduard Fenton, até as 9 horas da manhãa, ou depois das 5 horas da tarde. No mesmo sitio acima precisa-se de um homem para boleeiro e que saiba tratar bem de cavallos, aceiado, trabalhador e honrado.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna : no largo do Pilar n. 17.

Loteria da Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios :

1 meio	Numero	2325	500$
2 quartos	»	1905	100$
1 meio	»	3480	100$
1 bilhete	»	823	100$
2 quartos	»	92	100$
1 meio	»	929	50$
1 dito	»	1308	50$
1 bilhete	»	1539	50$

O mesmo tem exposto à venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo, nas lojas do costume.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Sahio a luz--O Despertador Commercial do Norte. O redactor, o bacharel formado João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, espera de todos os seus benignos assignantes, que à vista do recibo impresso e assignado satisfarão promptamente o primeiro trimestre, afim de fazer face as enormes despezas do referido Diario.

--- A typographia estabelecida na rua do Passeio Publico n. 19, precisa de alguns compositores habeis para a publicação do Diario e obras avulsas.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva : no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

— Quem quizer ser cobrador das assignaturas do Diario denominado--O Despertador Commercial do Norte,--dando fiança idonea, que se responsabilise como principal pagador, tera de lucro dez por cento, dando conta diariamente as 6 horas da tarde, lucro este consideravel, pois que ja existem mil assignantes, e espera o redactor que esse numero duplicara em pouco tempo : dirija-se a referida typographia.

--- Dá-se a premio de 1 por cento ao mez, a quantia de 4:800$ rs., sobre lettras de boas firmas e hypotheca, penhores de ouro ou prata : quem pretender, dirija-se a praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, que se dirá quem os dá.

Companhia Luso Brasileira

Manoel Duarte Rodrigues, dando cumprimento a ordem recebida dos Exms. Srs. directores da companhia na cidade do Porto, em carta de 27 de abril ultimo, faz publicar o annuncio seguinte, para sciencia não só dos Srs. accionistas nesta, como para a quem mais possa interessar.

Liquidação da companhia de vapor Luso Brasileira.

Tendo sido resolvida a liquidação da companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira, como se acha publico pelo manifesto do Sr. presidente da assembléa geral, no Rio de Janeiro, com data do 1. de março do corrente anno, a direcção da mesma companhia na cidade do Porto, abaixo assignada, autorisada por officio do mesmo Sr. presidente com data de 16 de março, faz publico que recebe propostas para a compra dos barcos da mesma companhia abaixo descriptos e seus pertences, até o dia 30 do proximo futuro mez de julho, e nesse mesmo dia pelas 12 horas da manhãa serão abertas em sessão publica, na presença dos proponentes ou seus representantes, que quizerem assistir aquelle acto. Os inventarios dos mesmos barcos podem ver-se em Lisboa, no escriptorio da delegação desta companhia, e nesta cidade, no escriptorio da direcção. Porto 25 de abril de 1857.---Os directores da companhia Luso-Brasileira, Visconde de Castro e Silva, Barão do Massarelos, A. Gomes dos Santos.

Barco a vapor a helice--D. Maria II, de madeira, construido em 1854 nos estaleiros de Ricardo & Henrique Green, em Blackwall, condado de Medlessex, de lotação de 1536 toneladas, machina de força de 300 cavallos, construida por Miller Ravenhill & Salkeld.

Barco a vapor a helice--D. Pedro II, de madeira, construido em 1855, nos estaleiros de Mr. W. Pitcher em Londres, de lotação de 1,512 toneladas, machina de força de 300 cavallos.

Vapor a helice--Duque do Porto, de ferro, construido em 1853 em NewCastle upon Tyne por Thomaz Toward, de lotação de 289 toneladas, machina de força de 80 cavallos, construida por R. Stephinsen & Companhia.

--- Precisa-se alugar uma parda ou preta preferindo-se escrava, que saiba tratar de crianças, e dos seus arranjos : a pessoa que a tiver, ou queira disso se encarregar, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, para tratar de seu ajuste, que será bem pago avista de suas qualidades.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100$000 reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife, n. 45, esquina da Madre de Deos :

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Precisa-se de um amassador ; na padaria da rua do Cotovello n. 31.

As senhoras que montam a cavallo.

Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Caju' & C., ha ricos casaveque de cores, e pretos, para montaria ; assim como um grande sortimento das mais bem acabadas obras de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, chapéos, ditos de sol, lenços de seda, ditos de dita para gravata, ditos de cores, luvas, suspensorios, meias para homem, senhoras e meninas; camisas, ditas de meias, fazendas para qualquer obra que seja encommendada : a pessoa que vier a esta loja, achara um fato completo, e será um só preço para todos, a dinheiro.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro. na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo :

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVERFIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN CATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

Rua Nova n. 25,
ESQUINA DA
Camboa do carmo.

Neste estabelecimento recebeu-se pelos dous ultimos navios chegados de França, um esplendido sortimento de roupa feita, chapéos de sol, bengalas, chicotes, gravatas, chapéos, camisas, as incomparaveis cafeteiras Veyron, um completo sortimento de perfumarias finas, capas de borracha, e uma infinidade de outros objectos, á vista dos quaes os freguezes não deixarão de comprar pela bondade e elegancia da fazenda.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo efferece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

--- O Dr. Iguacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Tresse. fabricante de orgãos e realejos, rua das Flores n. 19,

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta saraphinas, pianos, caixas de musica, acordeões e qualquer instrumento que appareça, e tambem faz obra nova. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias de qualquer natureza, retratos, carteiras homeopathicas, estojos, faqueiros, etc., etc.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e paga-se bem : na rua do Collegio n. 15, armazem.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, medico, faz sciente aos seus amigos e ao publico, que mudou sua residencia para a praça da Boa-Vista, casa n. 22, que foi do fallecido Gadault, por cima da botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

--- Precisa-se de uma lavadeira e um copeiro : quem estiver neste caso, dirija-se a casa de Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo, para tratar.

— Precisa-se de um canoeiro pratico na carreira do Monteiro para o Recife : na rua da Cadeia do Recife n. 30.

Compras.

Ossos.

Na rua da Sensala Velha n. 116, compram-se ossos de boi.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se borra de vinho que não tenha mistura d'agua : na rua da Senzala Velha n. 110, deposito de bebidas espirituosas.

--- Compra-se uma negra boa cozinheira, idade de 30 a 36 annos : na rua da Cadeia do Recife n. 64.

--- Compra-se um cavallo que seja novo, e carregue baixo até meio : quem o tiver, dirija-se a rua do Queimado, loja de fazendas n. 20.

--- Compra-se 1 ou 2 escravos de 18 a 30 annos, sem vicio nem achaque, não se olha a preço : na rua do Cotovello, padaria n. 31.

—Compra-se uma canoa de um só pa'o que conduza mais de dez caixas de assucar, estando em bom estado e aparelhada, para viajar.

Vendas.

Caminho do céo

ou meditações sobre as maximas eternas e sagrados mysterios de N. S. Jesus Christo a 1$000 : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Novas pautas da alfandega.

Vende-se a nova tarifa da alfandega : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia. INSTRUCÇAO' PRIMARIA EM PERNAMBUCO.

--- Queijos do Ceará de 1, 2, 4 e 8 libras, muito frescos, chegados pelo Iguarassu', em porção e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte : na rua da Cruz n. 36, confronte ao becco da lingoeta, taberna de Antonio Lopes Braga.

Francisco das Chagas Salgueiro.

--- Vende-se no deposito do largo da ribeira de S José n. 15, queijos do reino, pelo barato preço de 640, 800, 1$280 e 1$440, he pechincha ; massas finas de todas as qualidades a 320 rs. a libra.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos e por barato preço : na rua do Trapiche, armazem n. 9.

--- Vende-se na antiga loja da boa fama, na rua larga do Rosario n. 35, sortimento de fitas, rendas e bicos, assim como fitas, velludo, franjas de seda e tranças, e todo o mais sortimento de miudezas e quinquilharias, por preços muito baratos.

--- Vende-se rapé arêa preta bom a 900, 1$ e a 1$400 rs., Paulo Cordeiro a vintem e trinta reis em oitavas, assim como se vendem fundas do lado direito e esquerdo a 800 e 1$000 rs. cada uma : na rua larga do Rosario n. 35.

--- Vende-se uma escrava moça, de nação, com uma cria de 3 mezes, e tem bom leite, preferindo ella ir para engenho por já estar costumada a esses serviços : na rua do Vigario n. 27, primeiro andar.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra : no pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

--- Vende-se uma escrava crioula, de idade de 22 a 23 annos, optima engommadeira : na rua Bella, casa n. 2, se dirá quem vende.

— Vende-se um negra moça, com 22 annos de idade, sabe cozinhar com perfeição, e engomma liso, lava de sabão, faz todo o serviço de uma casa, e com uma cria de 5 mezes, muito linda e esperta, e bem nutrida : na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Milho e doces.

Vendem-se saccas com milho bom, e doce marmelada, goiaba e araça fino, em latas e caixões de todos os tamanhos, por diminuto preço : na taberna grande, ao lado da igreja da Soledade.

--- Vendem-se balanças decimaes da força de 220 a 1,100 libras : na rua da Cruz, armazem n. 16.

--- Vende-se por barato preço um balcão de volta e um moinho para café, tudo novo : na rua estreita do Rosario, loja do sobrado que fica bem confronte a rua das Larangeiras.

AZEITE DE CARRAPATO PURIFICADO.

Continua-se a vender por 3$000 a canada, e 400 rs. a garrafa : na fabrica da rua dos Guararapes, em Fóra de Portas.

--- Vendem-se queijos de coalha e de manteiga, por commodo preço : na rua do Aragão n. 36.

--- Vendem-se 3 portas, 2 janellas e 4 grades de amarello : na rua da Santa Cruz n. 23.

Na rua do Cabugá, loja da aguia de ouro,

vendem-se balaios para costura e fructas, frasqueiras em 12 frascos e copos proprios para viagem. caixinhas para voltarete, botões para roupões, cachos de flores francezas, bonecas de todas as qualidades, phosphoros com velinhas de cera proprios para quem fuma, papel dourado, pratiado, sombras de todas as cores, ligas de seda, lãas de todas as cores, panno de linho aberto, ligas para meias, de seda e borracha, ligas de borracha proprias para amarrar papeis, tinta em garrafa, fitas de velludo, tranças de lãa e seda, linhas de carretel de 200 jardas, de Alexandre, linha para bordar, de linho, capachos grandes e pequenos, perfumarias de todas as qualidades, pentes de tartaruga superiores a 4$000, e outras muitas miudezas, por preço commodo.

--- Vende-se uma armação pequena para qualquer estabelecimento. na rua do Livramento n. 28, e tambem aluga-se a mesma loja : a tratar na mesma.

Attenção.

Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos de idade, sadia e sem vicio, com as habilidades de cozinhar o diario de uma casa, engommar liso, ensaboar, coser chão e vestir a uma senhora ; o motivo da venda se dirá ao comprador : trata-se na rua do Collegio n. 17, loja, e para ver, na rua de Hortas n. 140.

--- Vende-se uma excellente escrava parda, de idade 20 annos, engomma, cozinha muito bem ; uma crioula de 20 annos, com todas as habilidades ; duas lindas crioulinhas de idade de 11 a 12 annos ; um moleque peça, optimo cozinheiro, de idade 20 annos ; um dito tambem peça, de 12 annos : na rua de Aguas-Verdes n. 46.

--- Vende-se ou arreuda-se um sitio proximo ao engenho Peres, em terras foreiras a este, por fóro perpetuo, com casa de tijolo, sendo grande, e com bons commodos, bem como estribaria, e quarto para pretos ; tem differentes arvores de fructo, e terra para plantações : quem pretender, dirija-se ao engenho Uchoa, que achará com quem tratar.

—Vendem-se meias compridas e curtas de lãa de carneiro, sem costura, chegadas de Lisboa no ultimo navio, por preço muito commodo : na rua do Queimado n. 49.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

--- Vende-se uma crioulinha com 14 annos de idade, bem parecida : na rua do Hospicio n. 15, se dirá quem a vende, e onde ha de ser procurado.

Grande fabrica
de tamancos, na rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16.

Neste estabelecimento ha effectivamente um grande sortimento de tamancos, tanto para homem como para meninos e senhoras, a retalho ou mesmo em grandes porções, para o mato ou mesmo para a praça, muito em conta e a vontade dos compradores.

--- Vende-se borracha para sapatos e borzeguins a 400 rs. o palmo : na loja de sapatos na rua Nova n. 26.

Na nova loja da rua do Collegio n. 9,

vendem-se peças de madapolão largo e fino com um pequeno mofo a 4$500, peças de algodão grosso a 2$, chales de merinó de todas as cores a 5$500 e a 9$, de tarlatana a 1$, chapeos de sol muito finos de panno a 2$ e a 2$500, um completo sortimento de córtes de calças a 1$, capas de panno todas forradas a 4$500 e 7$, peças de esguião muito fino a 3$500, chitas largas francezas a 320 o covado, mussulinas de cor muito lindas a 320 o covado, redes a 5$, córtes de calças para homem a 800 rs. cada um.

Vinho do Porto.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, continua-se a vender o muito superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de uma e duas duzias, das eras de 1815 e 1834, assim como vinho fino do Porto, em barris de quinto, oitavo e vigesimo, vinho branco e geropiga branca, em barris de quinto ; tambem trocam-se imagens de Santo Antonio de prata, vultos pequenos muito perfeitos, por quantia modica.

Para noite de S. João.

Vendem-se amendoas confeitadas de todas as cores e cheias de mel, proprias para as sortes da noite de S. João, por barato preço: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

Bonecas magicas.

Acbam-se á venda, por commodo preço, bonecas com gaveta magica, para brinquedos : no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

--- Vendem-se os melhores queijos do reino que ha no mercado a 1$440, macarrão, talharim a 320, manteiga ingleza nova a 800 rs., linguiças do reino a 480, toucinho de Santos a 280, o mais novo no mercado : na rua Direita n. 14, esquina que vira para S. Pedro.

PECHINCHA.

Na rua Direita n. 27, vendem-se queijos chegados ultimamente pelo vapor, muito novos, a 1$800, ditos a 1$500, ditos a 1$400, ditos a 1$300, ditos a 1$200, manteiga ingleza muito nova a 960, dita a 800, dita a 640, dita a 560, franceza a 800 rs., dita a 720, chouriças do reino a 600 rs. a libra, e outros muitos generos que se venderão por preço commodo.

Queijos

Vendem-se superiores queijos flamengos, os mais novos que ha no mercado a 1$440 : na rua Direita n. 8.

Sabão

O antigo deposito, sito no becco do Gonçalves, armazens ns. 4 e 6, acha-se de novo suprido de diversas qualidades de muito superior sabão amarello, fabricado nesta provincia, e vende-se por menor preço que em outra qualquer parte.

Ricos córtes de seda de cores a 18$000.

Na loja de 4 portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro, ha para vender um grande sortimento destas sedas com padrões mui delicados, proprios para senhora e para meninas.

LUVAS DE JOUVIN.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas modernas, chegadas pelos ultimos navios francezes ; dão-se as amostras com penhor :

Popelene de ramagem, fazenda moderna, de lindos desenhos.	
Sedinhas de quadros miudos, covado	1$000
Córtes de chaly de babados	12$000
Grosdenaples de cor, covado	2$200
Córtes de chitas largas, 8 1[2 covados	2$000
Chaly ondeado, covado	1$100
Lãas de quadros, covado 600 rs. e	800
Chaly de flores soltas, covado	800
Albaneza preta com mais de vara de largura, covado	1$000
Chita rôxa larga com toque de avaria, covado	160
Córtes de cassa de pintinhas miudas	2$200

covado, a 240 rs.

Cassas francezas de gostos novos a 240 o covado ; dão-se amostras : na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Na loja
das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO.
A 240 rs.

Cassas francezas de bonitos gostos a 240 o covado, riscado francez a 160 o covado : dão-se amostras com penhor.

Eugene Clicquot

participa ao respeitavel publico, em Pernambuco, que o unico deposito, nesta praça, de seu muito conhecido vinho de champanhe, he na casa dos Srs. J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

J. PRAEGER & COMPANHIA.
Rua da Cruz n. 11.

Receberam pelo ultimo navio de Havre, uma nova porção de afamado e famoso

VINHO DE CHAMPANHE

de Eugene Clicquot a Reims.

Tintas

Vende-se uma porção de tintas preparadas, assim como algumas barricas de alvaiade : no armazem de J. Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 11.

CHAPEOS A TAMBERLIK
Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo- para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520 : nas Cinco Pontas n. 21.

Bolachas grandes americanas a 120 rs. a libra.

Vendem-se nas Cinco Pontas n. 93, pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Cobre

para forro de navios : no armazem de Tasso Irmãos.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba : no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-s ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

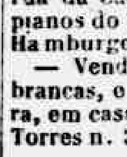

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem :
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fázendas proprio para este mercado · tudo por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para bomem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lenções, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Botões para palitós, colletes, punhos de camisa, e para casaveques de senhora

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de homem e de meninos a 500, 600 e 800 rs., botões de moizaique e outras qualidades. de muito ricos gostos, para punhos e collarinhos de camisa, pelo barato preço de 800 e 2$ rs., atacadores de cornalina. para casaca a 300 rs., botões de vidro de muito lindos padrões, proprios para casaveques a 800 rs. a duzia, e outras mais qualidades de botões, que se vendem muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MEIAS PRETAS DE LAIA
lãa e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de pura lãa a 1$500, e ditas muito superiores de algodão a 600 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Oculos e lonetas
de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500 : na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes grãos, que r motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

São muito finas
e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos ; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

Caixinhas para voltarete.

Vendem-se bonitas caixinhas com tentos de marfim para voltarete, pelo baratissimo preço de 5$ e 6$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Luvas de pellica
para homens e senhoras, chegadinhas pelo ultimo vapor inglez.

Vendem-se verdadeiras e bem conhecidas luvas de pellica de Jouvin, amarellas e brancas, para homens e senhoras, pelo baratissimo preço de 2$500 rs. o par, ditas brancas, amarellas e pretas, todas de seda e perfeitamente boas, sem defeito algum, para homens, senhoras, meninos e meninas, pelo barato preço de 800, 1$ e 1$500 rs. o par, ditas brancas de algodão para homem e senhoras, proprias para montar a cavallo a 320, 400 e 500 rs., ditas de cores muito finas, de fio da Escocia, para homens e senhoras a 400, 500 e 640 rs., e alem destas outras mais qualidades de luvas, e todas por mais barato preço do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de todas
as qualidades.

Vendem-se meias de seda de peso, brancas e pretas para senhora, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. o par, ditas brancas da mesma qualidade para meninas a 2$000, ditas pintadinhas de cores muitissimo bonitas, proprias para baptisado de crianças a 2$000 o par, ditas brancas de algodão, muito finas, para senhora a 320, 400, 500 e 600 rs. o par, ditas pretas de algodão muito finas tambem para senhoras a 400 e 500 rs., ditas cruas e pretas para homens a 160, 200, 240, 320 e 400 rs. o par, ditas de cores de fio da Escocia para homem a 400 e 500 rs., ditas muito finas e fortes para meninos, ditas brancas e de cores para meninas e meninos, e outras mais qualidades que se vendem muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vende-se diversidade de brinquedos para crianças, por preço muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se superiores leques com plumas, espelho e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA
da boa fé,
vende-se muito barato

Colchas de damasco pelo diminuto preço de 9$000, ricos pannos para mesa a 3$, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, ditas de cores de padrões bonitos a 320 o covado, chitas francezas muito finas a 320 o covado, brim branco de puro linho a 1$440 a vara, dito pardo trançado tambem de puro linho a 1$280 a vara, ganga amarella muito fina a 320 o covado, cambraia muito fina com salpicos brancos e de cores a 1$ a vara, alpaca preta fina a 640 o covado, cantão preto muito fino, fazenda superior e propria para vestidos de luto a 960 o covado, panno fino azul a 3$ o covado, dito muito fino a 5$, dito preto muito fino a 5$, dito muito superior a 6$, ditos verde escuro e cor de café muito superiores a 6$, córtes de casemira preta, fina, para calça, com listra bordada a 10$, córtes de gorgurão de seda para collete a 2$, ditos de casemira preta bordada a 6$, fustão branco muito fino a 2$ o covado, córtes de cambraia preta com 7 varas, pelo diminuto preço de 2$ cada um, ditos de dita branca com salpicos de cores, tambem com 7 varas a 2$240, sarja preta hespanhola a 2$ o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, setim preto lavrado muito superior a 2$500 o covado, gorgurão preto de seda com salpicos, proprio para colletes a 3$500 o covado, luvas brancas muito finas, de fio de Escocia, muito proprias para os Srs. officiaes militares, pelo baratissimo preço de 1$ e par, meias pretas de lãa, proprias para os Srs sacerdotes a 1$280 rs. o par, ditas de laia muito superiores a 1$800 o par, meias de algodão cru muito superiores para meninos a 400 rs. o par, lençoçs brancos de linho muito finos a 400 rs., chales de lãa rôxos e pretos, pelo barato preço de 3$, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, princeza preta fina a 720 o covado, dita muito fina que rivalisa com merinó a 1$ o covado, e além disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Candieiros proprios para estudantes

Vendem-se muito lindos candieiros proprios para estudantes, pelo barato preço de 8$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cinturões de borracha.

Vendem-se superiores e muito bonitos cinturões de borracha para homem e meninos, e pelo barato preço de 1$000 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 23.

Jogos de dominó

Vendem-se caixinhas com jogos completos de dominós, pelo barato preço de 1$200, 1$500 e 2$ rs. cada jogo · na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Gurgurão de seda de côres com ramagem, proprio para vestido de senhora, o covado a	1$000
Ricas mantas de blond pretas e brancas.	$
Lós de linho » »	$
Grosdenaple preto lavrado, covado.	2$200
Dito dito liso muito largo, covado.	2$200
Dito côr de rosa muito encorpado	2$400
Sarja preta hespanhola muito encorpada, covado.	2$600
Setim preto macio superior, covado	3$000
Panno fino preto e de côres, covado de 3$ rs. a	7$000
Cortes de casemira de côres com barra ao lado e de quadrinhos, corte	4$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cores	10$000
Cortes de colletes de gurgurão de seda de varios padrões a	3$000
Meias cruas superiores para meninos	$
Cortes de vestido de seda de cores para senhora, o mais rico que ha no mercado.	$
Gravatas de seda pretas e de côres	$
Chales de merinó bordado a velludo.	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito com barra matisada, finos.	6$000
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	4$500
Ditos de lãa adamascados pretos e de côres.	3$000
Lenços para mão, de cambraia de linho, lisos	$400
Palitós de alpaca preta fina e de cor.	4$400
Gondolas de alpaca preta e de cor.	5$500
Pupelina de seda de cores, matisadas, covado.	1$000
Chaly de seda de cores, com quadros, covado	$850
Lãs de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãa e seda, bonitos padrões, covado.	$800
Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados	5$000
Mauritana de seda de cores com vara de largura, covado	1$600
Urselina de seda com listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	$950
Chapeos de massa, francezes superiores	7$500
Duqueza de seda com ramagem, covado.	750
Mussulina de côres mui lindas, covado.	320
Chitas francezas finas.	280
Cassas francezas de côres fixas, vara	400

Em frente do becco da Congregação, a segunda loja n. 40.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Escravos fugidos

--- Na manhãa do dia 22 de maio deste anno de 1857, ausentou-se do engenho Matapiruma da freguezia da Escada, um escravo de Florimundo da Silveira Lins, morador em dito engenho. O mencionado escravo chama-se José, com idade de 18 a 20 annos, he cabra claro, altura mediana, cabellos carapinhos, sobrancelhas grossas e encontradas, nariz um tanto afilado, espadaudo em proporção ao corpo, tem um dos dedos de um dos pés torcido por cima do pollegar. O dito escravo foi morador no sertão e lugar Pão das Terras, aonde foi vendido, veio para Caruaru' vendido ao annunciante em abril ultimo : quem capturar dito escravo e entregar no referido engenho, será bem recompensado.

--- Fugio do engenho Sipoal, termo de Nazareth, um moleque de 16 a 18 annos, crioulo, secco do corpo, pernas finas, pés compridos e descarnados, cabeça e cabello grande, meio fula, queixo fino e mações do rosto elevadas, bocca grande, dentes largos e meio acangulado, gosta de fumar, sobrancelhas pretas : quem o pegar leve-o ao mesmo engenho a Guilhermino José de Moraes, lavrador do dito engenho, que gratificará generosamente.

--- Continu'a a andar fugido desde 8 de fevereiro do corrente anno o negro de bordo do brigue Melampo, de nome Marcelino. de nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba cerrada, e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta estar trabalhando na estrada de ferro : quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, escriptorio de Manoel Alves Guerra, que será generosamente gratificado.

--- Fugio em principio deste mez, do engenho Queimadas, freguezia de Barreiros, o escravos Miguel, crioulo, sapateiro, cego do olho esquerdo, gago, canhoto, idade 30 annos, barbado, alto, secco do corpo, côr fula, o qual em novembro do anno proximo passado fora apprehendido pelos capitães de campo João Fagundes de Araujo e Antonio José da Silva, nas mattas do Preta, em Agua Preta, em poder do João José de Rosas, genro do Caudilho Caetano Alves, em cujo poder e de Miguel Affonso Ferreira, que o seduzio, esteve occulto 5 annos, constando agora que dito escravo de novo procurára taes protecções : roga-se por tanto ás autoridades policiaes e capitães de campo, hajam de o apprehender, e levar ao dito engenho, onde generosamente se satisfará as despezas ; protestando-a contra quem quer que o tenha occulto em seu poder, de se proseguir nos termos da lei, afim de evitar-se tantos escandalos sempre prejudiciaes aos braços da nossa agricultura.

--- Fugio no dia 30 de maio proximo passado, de bordo da barca brasileira Mathilde, um mulato de nome Cosme, com os signaes seguintes : estatura regular, corpo grosso, cabellos crespos, olhos pardos, pés grossos, levou vestido calça e camisa branca, e uma trouxa com diversas roupas para mudar ; foi em companhia de um negro de nome Antonio que tambem fugio de bordo da mesma barca, com os signaes seguintes : côr preta, estatura regular, olhos pequenos, nariz chato, tem uma cicatriz na cabeça por cima da orelha direita, e levou vestido calça e camisa azul, e dá pelo appellido de Loanda, o mulato acima foi escravo do Rvd. conego Manoel José Fernandes, e vendido aqui por Manoel Gonçalves Mello, com procuração do dito conego, e ambos são moradores na serra do Teixeira, roga-se a todas as autoridades policiaes, e a capitães campo, a apprehensão dos ditos escravos, e muito principalmente as autoridades d'aqui para a dita serra do Teixeira, por se desconfiar ter seguido para la o dito mulato : quem os pegar leve-os a casa de seu senhor Manoel Alves Cuerra, rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA : 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL